

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 04/06/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 11/06/2001 e publicitada através do Edital n.º 102/2001.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2001.
2. ÁRKESIS – ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO ARQUEOLÓGICA E DISCIPLINAS AFINS – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

III - PLANEAMENTO

1. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COIMBRA – AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES – INFORMAÇÃO PRÉVIA.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. LINEAR – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO NA AV.ª FERNÃO DE MAGALHÃES – PROJECTO DE ARQUITECTURA – REG.º 34157/2000.
2. JOSÉ RODRIGUES ALVES, ANTÓNIO ARAÚJO DE SOUSA E CÉSAR & FILHO, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA – LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOROUÇOS, SANTA CLARA – REG.º 12145/2000.
3. MANUEL MADEIRA DIOGO – PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 267/85 – QUINTA DO ROSSAIO – ASSAFARGE – REG.º 14460/2001.
4. MANUEL NOBRE MENDES CORTESÃO – AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 129 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7 – S. SILVESTRE.

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. DESLIZAMENTO DE TERRAS NA ENCOSTA DA RUA ANTÓNIO JARDIM/AV.ª ELÍSIO DE MOURA – RISCO EMINENTE DE DERROCADAS DE EDIFÍCIOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RECTIFICAÇÕES.
2. RESTABELECIMENTO DE TROÇOS DA REDE VIÁRIA NAS FREGUESIAS DE CEIRA E ALMALAGUÊS – AJUSTE DIRECTO.
3. RECTIFICAÇÃO DE PASSEIOS E PAVIMENTOS NA RUA 1.ª DE MAIO E LARGO DE S. SIMÃO – TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS.
4. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ZONA NORTE – ADJUDICAÇÃO.
5. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ZONA SUL – ADJUDICAÇÃO.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA ADÉMIA – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – CONTRATO.
2. FECAPEC: 2.ª FEIRA DE PROJECTOS – “LER, ESCREVER E CONTAR?” – APOIO.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE COIMBRA / EDIÇÃO 2001 – APOIO.

VIII - DESPORTO

1. IV JORNADAS NACIONAIS DE MEDICINA DESPORTIVA E JORNADAS NACIONAIS DE TREINADORES E AGENTES DESPORTIVOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. CELEUMA – MULTIMÉDIA, LDA – RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO EXCLUSIVO DA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE NO INTERIOR E EXTERIOR DAS VIATURAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.
2. EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE NO INTERIOR E EXTERIOR DOS AUTOCARROS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA AFECTOS AO TRANSPORTE PÚBLICO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

- 3. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO.**
X - ASSUNTOS DIVERSOS
1. EDUARDO LOURENÇO – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO.
XI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião e como adiante se referirá passaram a participar igualmente nos trabalhos os Srs. Vereadores José Ribeiro e João Pardal.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**
1. FALECIMENTO DO MONSENHOR AUGUSTO NUNES PEREIRA.

Ao iniciar a sua intervenção o Sr. Presidente referiu que foi hoje a sepultar o monsenhor Augusto Nunes Pereira, que faleceu na passada sexta-feira. Cidadão, Padre, Artista e Professor, foi uma personalidade que embora nascida em Fajão (Pampilhosa da Serra), foi em Coimbra que ajudou a formar gerações de pessoas segundo os seus métodos especiais de ser e de conviver. Neste sentido, participou nas exéquias fúnebres em representação do Município, tendo transmitido à Diocese e aos seus familiares (irmã) os pêsames, em nome da cidade. Oportunamente e de modo adequado será registado na toponímia da cidade o nome da figura de monsenhor Augusto Nunes Pereira.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

- 2. INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS NA RUA ADOLFO COELHO – RELATÓRIO TÉCNICO.**

Do seu despacho de 26/05/2001, exarado sobre a informação n.º 414, de 26/04/2001, da Divisão de Construção de Vias, que aprovou o Relatório Técnico da obra “Infraestruturas Viárias na Rua Adolfo Coelho” e a realização da recepção definitiva, nos termos dos art.ºs 227.º e 228.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 02 de Março.

3. ESTRADA DO ESCARVOTE – 2.ª FASE – TRABALHOS IMPREVISTOS E MAIS.

Do seu despacho de 29/05/2001, exarado sobre a informação n.º 484, de 21/05/2001, da Divisão de Construção de Vias, que aprovou os trabalhos a mais e imprevistos no valor de 720.800\$00 (setecentos e vinte mil e oitocentos escudos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

4. E.N. 341 – BENEFICIAÇÃO ENTRE ALFARELOS E TAVEIRO NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 11.166 METROS – RELATÓRIO TÉCNICO.

Do seu despacho de 26/05/2001, exarado sobre a informação n.º 167, de 17/05/2001, da Divisão de Trânsito, que aprovou o Relatório Técnico da obra “E.N. 341 – Beneficiação entre Alfarelos e Taveiro numa extensão total de 11.166 metros”, devendo ser efectuada a recepção provisória, nos termos do art.º 198.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

5. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DOS ESPAÇOS COMUNS DOS LOTES DO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Do seu despacho de 29/05/2001, exarado sobre a informação n.º 415, de 15/05/2001, da Divisão de Habitação Social, que aprovou a abertura de concurso limitado relativo à empreitada de “Conservação e Reparação dos Espaços Comuns dos Lotes do Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa”, cuja base de licitação é de 13.900.000\$00 sem IVA, com o prazo de execução de 90 dias, nos termos do decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, devendo a consulta ser feita às seguintes Firmas:

- “Bento & Bento, Lda, Empreiteiro de Obras Públicas e Particulares”;
- “Ondiconstroi – Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”;
- “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”;
- “Ferreira de Sousa Construções Civas e Obras Públicas, Lda.”;
- “Pascal 2 Construções Lda.”;
- “NCC Nova Construtora de Coimbra, Lda.”

Aprovou ainda as seguintes Comissões:

-De Abertura de Propostas: Eng.ª Rosa Maria Santos (Departamento de Desenvolvimento Social), Presidente, Eng.º Lino Bernardes (Divisão de Habitação Social), Dr.ª Maria João Esteves, Departamento Financeiro e Dr. Rui Hamilton (Departamento de Desenvolvimento Social), Perito sem direito a voto, para emissão de pareceres na área de direito, com membros efectivos e Eng.ª Aurora Teixeira (Divisão de Habitação Social) e Eng.º Helder Castro (Divisão de Recuperação do Centro Histórico) como suplentes.

-De Análise de Propostas: Eng.ª Rosa Maria Santos (Departamento de Desenvolvimento Social), Presidente, Eng.ª Técnica Aurora Teixeira (Divisão de Habitação Social) e Eng.ª Alzira Rodrigues (Divisão de Habitação Social) e como suplentes Arq.º Eduardo Mota (Divisão de Recuperação do Centro Histórico) e Eng.º Valdíio T. Rodrigues (Divisão de Habitação Social).

6. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB N.º 10 (EX-ANEXAS) – TRABALHOS A MAIS, A MENOS E IMPREVISTOS.

Do seu despacho de 29/05/2001, exarado sobre a informação n.º 473, de 16/05/2001, da Divisão de Edifícios, que aprovou a adjudicação dos trabalhos a mais no valor de 7.815.500\$00, trabalhos imprevistos no valor de 1.972.000\$00 e trabalhos a menos no valor de 4.661.135\$00, acrescidos de IVA à taxa em vigor, à Firma “Bento & Bento, Lda.” em adicional ao contrato de empreitada realizado em 01 de Fevereiro de 2001.

7. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Do seu despacho de 01/06/2001, exarada sobre a informação n.º 393, de 18/05/2001, da Divisão de Edifícios, que homologou o Auto de Recepção Provisória da obra “Beneficiação e Conservação das Escolas Primárias do Concelho”, devendo proceder-se à Abertura de Inquérito Administrativo, nos termos do art.º 204.º, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

8. CARLOS MANUEL TIERES RASTEIRO – REALOJAMENTO.

Do seu despacho de 01/06/2001, exarado sobre a informação n.º 588, de 04/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, que aprovou o realojamento do agregado familiar de Carlos Manuel Tieres Rasteiro na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro do Ingote, Bloco 22 – 1.º Esq.º, pela renda mensal de 26.680\$00.

9. PARQUE VERDE DO MONDEGO – EDIFÍCIO DE APOIO A ESPECTÁCULOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS – VISTORIA TÉCNICA.

Do seu despacho de 01/06/2001, exarado sobre a informação n.º 525, de 31/05/2001, da Divisão de Edifícios, que aprovou o Auto de Vistoria Técnica da obra “Parque Verde do Mondego – Edifício de Apoio a Espectáculos e Instalações Sanitárias e a elaboração do Auto de Recepção Provisória, nos termos do art.º 217.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

10. REDE DE BT E IP NA ZONA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CERNACHE – ADJUDICAÇÃO.

Do seu despacho de 01/06/2001, exarado sobre a informação n.º 518, de 30/05/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que adjudicou definitivamente a empreitada de “Rede de BT na zona do Pavilhão Gimnodesportivo de Cernache” à Firma “Electrificadora Taveirense, Lda”, nos termos do art.º 105.º do Decreto-Lei 59/99, pelo valor de 3.298.618\$00 acrescido de IVA à taxa em vigor, com o prazo de execução de 30 dias, não devendo ser exigido contrato escrito ao abrigo do n.º 1 a) do art.º 59.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força do art.º 4 do mesmo decreto e substituir a caução pela retenção de 10% dos pagamentos a efectuar, mediante os autos respectivos, a coberto do n.º 3 do art.º 112.º do DL 59/99 de 02 de Março.

11. CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA.

Do seu despacho de 01/06/2001, exarado sobre a informação n.º 88, de 30/05/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que aprovou os trabalhos a menos da obra “Construção de Jazigos e Ossários no Cemitério Municipal da Conchada” no valor global de 2.071.128\$00 e homologou o Auto de Recepção Provisória, devendo proceder-se à abertura de inquérito administrativo nos termos dos art.ºs 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

12. CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL NOS CAMPOS DO BOLÃO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Do seu despacho de 01/06/2001, exarado sobre a informação n.º 536, de 01/06/2001, da Divisão de Edifícios, que homologou o Auto de Recepção Provisória da obra “Construção do Horto Municipal nos Campos do Bolão”, devendo proceder-se à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos art.ºs 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

13. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB DE CASCONHA – VISTORIA TÉCNICA.

Do seu despacho de 01/06/2001, exarado sobre a informação n.º 531, de 31/05/2001, da Divisão de Edifícios, que homologou o Auto de Vistoria Técnica da obra “Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Casconha”, devendo elaborar-se o Auto de Recepção Provisória, nos termos do art.º 217, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

14. INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS DO LOTEAMENTO N.º 202/83 SITO NA PEDRULHA – RELATÓRIO TÉCNICO.

Do seu despacho de 01/06/2001, exarado sobre a informação n.º 482, de 21/05/2001, da Divisão de Construção de Vias, que aprovou o Relatório Técnico da obra “Infraestruturas Viárias do Loteamento n.º 202/83 sito na Pedrulha”,

devendo realizar-se a Recepção Definitiva, nos termos dos art.ºs n.ºs 227.º e 228.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

15. PARQUE VERDE DO MONDEGO – 1.ª FASE – REPARAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESTRUÍDAS PELAS CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS DESFAVORÁVEIS.

Do seu despacho de 01/06/2001, exarado sobre a informação n.º 535, de 01/06/2001, da Divisão de Edifícios, que aprovou que a fiscalização da empreitada “Parque Verde do Mondego – 1.ª Fase – Reparação das Infraestruturas Destruidas pelas Condições Climáticas Desfavoráveis”, seja feita pelo Eng.º Técnico Civil Pedro Neves.

16. INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉCTRICA DO LOTEAMENTO SITO NA QUINTA DA VÁRZEA – SECTOR DO CARRASCAL – ADJUDICAÇÃO.

Do seu despacho de 01/06/2001, exarado sobre a informação n.º 519, de 30/05/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que adjudicou definitivamente a empreitada “Infraestrutura de Energia Eléctrica do Loteamento sito na Quinta da Várzea – Sector do Carrascal” à Firma “MT, Lda, Instalações Eléctricas Águas e Saneamento”, nos termos do art.º 105.º do Decreto-Lei n.º 59/99, pelo valor de 13.991.900\$00 acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 60 dias, devendo notificar-se o loteador.

17. ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO.

Do seu despacho de 01/06/2001, exarado sobre a informação de 31/05/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que aprovou a abertura de concurso para fornecimento de 231 armaduras fechadas com índice de protecção IP43, IK08 para o compartimento dos acessórios e IP54, IK08 para o bloco óptico, completas incluindo lâmpada de VSAP de 70W, de 508 armaduras fechadas com índice de protecção IP 43, IK08 para o compartimento de acessórios e IP54, IK08 para o bloco óptico, completas incluindo lâmpada de VSAP de 100W e de 739 braços de 1 ¼” para armaduras do tipo “rural”, prevendo-se um custo de 13.000 contos, consultando-se as firmas “Indalux”, “Schreder”, “MT, Lda”, a “Electrificadora Taveirense, Lda” e “Barata e Marcelino, Lda”. Solicitar à EDP a substituição das armaduras existentes e uma reunião nos termos propostos na referida informação.

18. RECLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL – CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Que foram publicadas as reclassificações profissionais dos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra na III Série do Diário da República de 30/05/2001. Informou ainda que referida publicação não se encontra de acordo com o Aviso n.º 69/2001/D.A.G/Divisão de Recursos Humanos, pelo que a Imprensa Nacional da Casa da Moeda foi já instada a republicar o Aviso nos termos adequados.

19. METRO MONDEGO, S.A - METROPOLITANO LIGEIRO DO MONDEGO.

Que, hoje, dia 04/06/2001, pelas 9.00 horas, na Sede Social sita no Edifício Topázio, se realizou a Assembleia Geral dos Accionistas da Metro-Mondego, S.A, cuja ordem de trabalhos foi a seguinte:

- Manifestação por todos os sócios da vontade de deliberar sobre todos os restantes pontos constantes da ordem de trabalhos;
- Aprovação de aumento e redominação do capital social, de 100.000 contos para 1.075.000 euros, por emissão de 1.075.000 novas acções no valor nominal de um euro cada uma;
- Aprovação de outras alterações aos estatutos da Metro-Mondego, S.A;
- Eleição da Mesa da Assembleia Geral e dos Órgãos Sociais;
- Remuneração dos titulares dos órgãos sociais.

A respectiva minuta da acta da Assembleia Geral da Metro-Mondego, S.A, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

20. REQUALIFICAÇÃO DA ALTA.

Nos trabalhos de requalificação da Alta, junto ao ex-cinema Sousa Bastos e Casa da Nau foram encontradas um conjunto de existências que numa primeira análise se afiguram ser relevantes, o que indicia ter ali existido um adro e um cemitério. Este assunto está a ser estudado e tendo contactado o proprietário do Sousa Bastos, o mesmo mostrou-se disponível para equacionar a venda do edifício, pelo que encarregou os serviços de avaliar a questão.

21. BIBLIOTECA DE SANTA CLARA.

Acaba de entrar na Câmara Municipal o despacho do Sr. Comandante da Região Militar emitindo parecer favorável à localização escolhida para a construção da Biblioteca de Santa Clara.

22. DIA NACIONAL DO AMBIENTE.

Atendendo a que amanhã é o Dia Nacional do Ambiente decorrem uma série de iniciativas no âmbito da protecção do Ambiente, estando em preparação, em termos formais e adequados, a adesão à iniciativa “Dia Europeu sem Carros”. Amanhã, e dado que se encontra reconstruída uma frota de tróleys, os mesmos entrarão em funcionamento nas linhas 1 e 8, dando-se assim um contributo para a poupança do ambiente.

23. LISTAGEM DOS PROCESSOS.

Dos processos de obras (total de 204) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva dos dias 28 de Maio de 2001 a 01 de Junho de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Rasteiro de Campos	3152/2000
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	1312/2001
Alexandre José Batista Matos	2739/2000
Alirio dos Santos Almeida Gonçalves	2670/2000
Alirio dos Santos Almeida Gonçalves	8059/71
Amândio Martins Pedro	1434/2001
Amaro Rodrigues Martins & C.Lda.	4408/2000
Ana Margarida Silva Mariano Baptista	3132/2000
António Amado Vicente	5493/91
António das Neves Gomes	1467/99
António de Jesus Ferreira	13275/96
António Dias Assis	28237/84
António Fernandes Almeida	496/2001
António José Nogueira dos Santos Calhau	90/99
António Lopes Cipriano	8165/90
António Manuel de Oliveira Bento	2683/2000
António Manuel de Oliveira Bento	2684/2000
António Mourinha & C.Lda.	39212/97
António Pimentel Alves Antunes	38664/97
António Sabino Paradela	3907/2000
Armindo Mariano Idalgo	42964/98
Baltasar Costa Cortesão Gaspar	1479/2000
Bascol – Construção Civil, S.A.	12615/96
Bascol – Construção Civil, S.A.	375/99
C.C.Messias de Carvalho, Lda.	1052/2000
C.C.Messias de Carvalho, Lda.	861/2000
Carlos Alberto Pereira Rodrigues	669/2001
Carlos Manuel Junqueira	1593/2000
Carlos Manuel Monteiro de Pina Ribeiro	10/99
Celso Moreira dos Santos Chieira	13239/98
Clara Cristina Alves dos Santos	737/2001
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	218/2001
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	225/2001
Construções Louriceiras & Gaspar, Lda.	992/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	33238/90
David Simões Carvalhal	3100/2000
Diodoro – Pastelaria, Boutique de Pão, Lda.	44406/94
Domobra – Emp.Construções, Lda.	44764/97
Elsa Maria Rocha Santos	1535/99
Bascol – Construção Civil, S.A.	378/99
Emilia Lindim	4116/2000
Enafer – Equipamentos Electrónicos, Lda.	2638/96

Eugenia Maria Fachada Matias	1115/2000
Fernando Jorge Martins Marques Batista	399/99
Fernando Tunes Calado	369/2000
Finibanco, S.A.	4442/2000
Francisco da Cruz Nunes Fragoso	813/2000
Francisco Monteiro	12806/84
Helena Margarida Ferreira Gomes	2616/2000
Henriqueta Alexandra M.Breda Lobo C.Silva	32852/95
Horácio Lopes Batista	10034/98
Imoriver – Imo. e Constr. Coimbra, Lda.	12441/98
Jaime de Oliveira Pratas	3117/2000
João Manuel Ferreira	414/2000
João Manuel Vieira Pimenta	99/99
Joaquim da Silva Torres	11492/98
Joaquim Salgado dos santos Machado	1285/2001
Jorge Manuel Bordalo Monteiro	3137/2000
Jorge Manuel do Vale Serrano	476/2001
José Alves da Silva	1550/2001
José Antunes Amaral Marques	1996/2000
José Arromba da Costa	29646/1982
José Carlos Ferreira Dinis	24494/98
José Domingos de Oliveira Rodrigues	1498/2001
José Manuel da Fonseca Loureiro Pratas	20128/98
José Rodrigues Luis	1120/2000
José Vilela Simões Roseiro	885/2001
Lidia Margarida Ferreira dos Santos carvalho	30895/98
Luis Fernando Duarte Agostinho de Campos	1185/2001
Luis Fernando Fachada Ferreira Lapa	34036/98
Luis Manuel Salgado das Neves Cortesão	289/2000
Luis Miguel Morais Rodrigues	113/99
Manuel Seiça Faria Macedo	18958/91
Marco Paulo Moreira Martins	2244/2000
Marco Paulo Silva Neves	216/2000
Maria da Conceição Correia Costa	11636/97
Maria da Conceição Correia Costa	11637/97
Maria do Carmo dos Santos Correia	920/2000
Maria Helena Monteiro Lourenço Vieira	1007/2001
Maria Isilda Calado da Cunha Vaz	41152/97
Matobra – Represent. E Materiaisde Const.Lda.	664/99
Nazaré Rodrigues Carnim	581/99
Orlando Aires Matias	4144/91
Paulo Jorge Bastos Rodrigues Fernandes	39650/98
Paulo Jorge Ribeiro da Fonte	3862/2000
Pluricanal Leiria	4087/2000
Pluricanal Leiria	4308/2000
Promei- Proj.Electrod. e Iindustriais, Lda.	1485/2000
Rainha da Baixa – Actividade Hoteleira, Lda.	1109/99
Reinaldo Couceiro	43052/96
Rosa José Cadima	19259/96
Rosa Pires de Almeida Ribeiro	1070/99
Serafim das Neves Marques	28017/98
Silvio Alexandre de Sousa Oliveira	2559/2000
Sociedade de Construções Anafia, Lda.	594/2000
Vaz e Almeida, Lda.	1471/2000
Victor José Correia Coelho	4289/2000
Victor Manuel Mendes Francisco	586/2001
Vitor Manuel Santos Silva	922/2001

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alcides António dos Santos	3451/2000
----------------------------	-----------

António Sabino da Ponte	3759/2000
Arsénio Seco da Silva	46737/99
Associação de Moradores da Quinta da Nora	3200/2000
Beatriz Carvalho Bras	961/2001
Clara Maria Rodrigues da Cruz Silva Santos	196/2001
Constantino Lourenço Gonçalves	46470/99
Constrafel – Soc. Construtora de Habitação, L	6511/98
Francisco Manuel Garcia Nunes	38214/95
Habilena – Construções e Vendas Imobiliárias	3144/2000
José Gonçalves Costa da Helena	539/2001
Julia Depraetere Sereno	673/2001
Júlio Abreu Silva Costa	42216/98
Manuel da Silva Rodrigues	5686/98
Maria Isabel Rodrigues lagoa	903/98
Morais & Isidoro, Lda.	46352/99
Paulo Jorge da Costa Pinto	33046/98
Teresa Maria Pereira Roseiro	2978/2000

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ad. Condominio Edificio Brasil	565/99
António Augusto da Fonseca	844/2000
António Augusto Ramos Panão	182/2001
António Marques Dias	2514/2000
Armando Loureiro de Jesus	19991/93
Arménio de Lemos Simões	7604/83
Artur Guedes Coimbra	576/2001
Ass.Port.Pais e Amigos Cidadão Def.Mental	3712/2000
Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol	36554/98
Aurélio Lopes de Carvalho	1551/2001
Bar Dancing Geminus	45024/98
C.M.Construções, Lda.	172/2000
Carlos Manuel Oliveira Calcarão	13053/98
Dalia Simões Ferreira Girão	3743/2000
Edite Cardoso Simões	192/99
Elsa Maria Gomes Branquinho	835/99
Ercilia Gomes	180/2001
Francisco José da Silva Batista	3316/2000
Hilário Figueirinhas da Silva	2060/2000
Horácio Augusto de Pina Prata	46440/98
Jorge Manuel Ferreira Cardoso	2727/2000
José Augusto dos Santos Fernandes	13982/96
José Carvalho Fonseca	4154/2000
José Carvalho Fonseca	4154/2000
José do Couto Feliciano	18315/82
José Eduardo Marques Miranda	780/2000
Junta de Freguesia de S.Martinho do Bispo	445/2001
LCR – Empresa de Construção Civil, Lda.	1366/97
Luis Miguel de Tomás e Silva	3344/2000
Manuel da Costa Santos	1200/97
Maria de Jesus Oliveira	959/2001
Maria Fernandes	2467/2000
Maria Henriques Mingocho	1767/2000
Maria Judite Lopes Henriques do Carmo Santos	1418/99
Miguel Jorge Pereira Torres	36435/99
Neves & Ponte, S.A.	235/2000
Paulo Sousa Nascimento	3047/2000
Plurical Leiria	23/2001
Pluricanal Leiria	25/2001
Pluricanal Leiria	845/2001
Raul da Costa Cardoso	16803/97

Rui Manuel Tomás Geraldo	44238/96
Sérgio André Mauricio Ribeiro	923/2001
Sociedade Construções Urbanizações Silmendes	47953/98
Torrespaco – Urbanismo e Construção, Lda.	45343/97
Túlio António Costa Cordeiro	38638/98
Vitorino Manuel Martins Inácio	230/2001

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Manuel Teixeira Rodrigues	381/2001
APPACDM Delegação de Coimbra	23044/2001
Direcção Geral Instalações Equipamentos Saúde	3029/2000
Joaquim Duarte Lourenço	1268/2001
José Diogo de Oliveira Simões	811/98
José Manuel Pereira de Oliveira	1517/2001
Juizos Cíveis Coimbra – 5º Juizo	21531/2001
Luis Simões Batista	1549/2001
Lusitanigas	23096/2001
Manuel Joaquim Costa	38774/98
Manuel Maria Oliveira Fonseca	1544/99
Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos Gomes	239/99
Maria João Costa Ferreira	233/2001
Sara Simões Pereira Rodrigues	154/2001
Sotecnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	1086/2001
Sotecnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	1302/2001
Sotecnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	1304/2001
Sotecnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	1344/2001
Sotecnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	1349/2001
Sotecnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	1359/2001
Sotecnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	1382/2001
Sotecnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	1398/2001
Sport Club Conimbricense	189/99
Victor Rodrigues Relvão	1481/2001

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Lola Geraldés Xavier	1463/2001
----------------------	-----------

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abaixo Assinado Moradores Urb Quinta Ptado Eiras	21379/2001
Administração Prédio 165 Rua António Jardim	23704/2001
António Freire	23544/2001
Centro Social São João	23753/2001
Condomínio Predio Lote A Rua Carmine Miranda	23812/2001
GFA, Lda.	23767/2001
Hotel Quinta Lágrimas	23599/2001
José Jorge de carvalho	598/99
Junta Freguesia Cernache	22155/2001
Maria Amélia Reis Abreu e Outros	23777/2001
Sociedade de Construções Silobrol, Lda.	23703/2001

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Manuel da Silva Machado	1371/2001
António Santos Jacob Ferreira	1511/2001
Dionísia de Jesus Serra	1583/2001
Escola Superior Agraria de Coimbra	1082/2001
Maria da Conceição Ribeiro Carnim	376/99

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

24. INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 180/83 SITO EM SIMÃO, PEDRULHA – FREGUESIA DE SANTA CRUZ.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 404, de 23/04/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo, deliberou:

Deliberação nº 4234/2001 (04/06/2001):

- **Ratificar o despacho de 01/06/2001, que homologou o Auto de Recepção Provisória da empreitada acima identificada, devendo proceder-se à redução da caução para 137.000\$00, valor correspondente a 10% do montante previsto para garantia das obras executadas respeitantes a infra-estruturas viárias, até à Recepção Definitiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

25. DIA MUNDIAL DA CRIANÇA.

Dado que o Dia Mundial da Criança se comemora no dia 01 de Junho do corrente ano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4235/2001 (04/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 30/05/2001, que facilitou o acesso a todas as crianças com idade até aos 12 anos (inclusivé) às viaturas de transporte de passageiros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

26. FEIRA ANUAL DE ALMALAGUÊS.

Face à iniciativa de realização da Feira Anual de Almalaguês por parte da Junta de Freguesia de Almalaguês, nos últimos anos, na zona do Campo de Futebol, há necessidade de reforçar a potência da instalação eléctrica.

Face ao exposto e com base na informação n.º 481, de 31/05/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4236/2001 (04/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 01/06/2001, que autorizou a comparticipação da Câmara Municipal de Coimbra à EDP no valor de 2.887.563\$00 acrescido de IVA, de acordo com a minuta do Contrato de Concessão, para a execução da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

27. JUNTA DE FREGUESIA DE S.MARTINHO DO BISPO – APOIO.

Solicita a Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo apoio no transporte de crianças de Escolas da Freguesia ao Largo do Chafariz de S. Martinho do Bispo, a fim de participarem nas comemorações do Dia Mundial da Criança no próximo dia 01 de Junho de 2001, entre as 13.30 e as 16.30 horas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 762, de 28/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4237/2001 (04/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 31/05/2001, que apoiou o Jardim de Infância da Póvoa de S. Martinho e as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra n.º 31 – Póvoa, de Coimbra n.º 32 – Espírito Santo das Touregas e de Coimbra n.º 23 – Casais, através do pagamento do aluguer de autocarros da carreira urbana dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor previsual de 17.640\$00, para transporte de crianças ao Largo do Chafariz de S. Martinho do Bispo, a fim de participarem nas comemorações do Dia Mundial da criança no dia 01 de Junho de 2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

28. JUNTA DE FREGUESIA DE ST.º ANTÓNIO DOS OLIVAIS – APOIO.

Na sequência da geminação efectuada no passado dia 25 de Novembro de 2000 entre as Juntas de Freguesia de Santo António dos Olivais, Concelho de Coimbra e Santa Maria dos Olivais, Concelho de Lisboa, está prevista para os meses de Junho e Julho a realização de intercâmbios culturais.

Face ao exposto e com base na informação n.º 332, da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4238/2001 (04/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 31/05/2001, que autorizou o apoio à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, através do pagamento do aluguer do “Autocarro Cidade Coimbra”, cujo orçamento ascende a 77.805\$00, para deslocação à freguesia de St.ª Maria dos Olivais, Concelho de Lisboa, nos dias 30 de Junho e 01 de Julho de 2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

29. JUNTA DE FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU – APOIO.

Solicita a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu apoio no transporte de reformados e carenciados da freguesia para passeio à Serra da Estrela.

Face ao exposto e com base na informação n.º 770, de 28/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4239 /2001 (04/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 31/05/2001, que autorizou a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu a utilizar o Autocarro de Turismo “Volvo” (mat.69.09.LS) para a deslocação de idosos e reformados da freguesia para passeio e convívio a realizar à Serra da Estrela no próximo dia 09 de Junho de 2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

30. JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE – APOIO.

A Junta de Freguesia de Cernache solicitou apoio no transporte para o passeio anual que envolve cerca de 300 idosos que se realizou no dia 03 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação n.º 769, de 28/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4240/2001 (04/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 31/05/2001, que autorizou a Junta de Freguesia de Cernache a utilizar o Autocarro de Turismo “Volvo” (mat.69.09.LS) para o passeio anual que envolve cerca de 300 idosos que se realizou no dia 03 de Junho de 2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

31. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE TROUXEMIL – APOIO.

O Rancho Folclórico e Etnográfico de Trouxemil foi convidado pelo Grupo Folclórico de Enxames a participar no festival de folclore desta localidade a decorrer no próximo dia 07 de Julho.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 406 de 26/03/2001, da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4241/2001 (04/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 890/PR/2001, que apoiou, a título excepcional, o Rancho Folclórico e Etnográfico de Trouxemil através do pagamento do aluguer do Autocarro de Turismo “Volvo” (mat.69.09.LS) para participar no festival de folclore do Fundão a realizar no dia 07 de Julho de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

32. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE INSUFICIENTES RENAIIS – DELEGAÇÃO REGIONAL DE COIMBRA – APOIO.

A Associação Portuguesa de Insuficientes Renais – Delegação Regional de Coimbra solicitou apoio no transporte de associados numa viagem a Lisboa no dia 03 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação n.º 367, de 21/03/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4242/2001 (04/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30/05/2001, que apoiou a Associação Portuguesa de Insuficientes Renais – Delegação Regional, através do pagamento de 50% do aluguer de autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor de 30.713\$00 para a deslocação de 50 associados e familiares no dia 03 de Junho de 2001 numa viagem a Lisboa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

33. RANCHO FOLCLÓRICO DAS CANTARINHAS MOCIDADE DA CASTANHEIRA – APOIO.

O Rancho Folclórico das Cantarinhas Mocidade da Castanheira solicita apoio no transporte para participar num Festival Internacional de Folclore em Valença no dia 10 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4243 /2001 (04/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 885/PR/2001, de 28 de Maio, que apoiou o Rancho Folclórico das Cantarinhas da Mocidade através do pagamento do aluguer do “Autocarro Cidade Coimbra”, cujo orçamento ascende a 70.980\$00, para deslocação a Valença no dia 10 de Junho de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

34. SOCIEDADE PONTO VERDE – “A AVENTURA DA RECICLAGEM”.

A Sociedade Ponto Verde irá promover uma Campanha baseada em Acções de Campo denominadas por “A Aventura da Reciclagem” nos dias 26 e 27 de Setembro próximo, tendo solicitado um espaço de aproximadamente 1.600 m² e um ponto de luz trifásico com 40 amperes por fase.

Face ao exposto e com base na informação n.º 129, de 11/05/2001, do Divisão de Salubridade e Abastecimento Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4244 /2001 (04/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 865/PR/2001, de 28 de Maio, que autorizou que fossem informadas todas as escolas do 1.º CEB da realização do evento e que o mesmo fosse divulgado através da comunicação social e se realizasse na Praça da República, com envio de cópia ao Departamento de Obras Municipais para instalação eléctrica no local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

35. ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA FREGUESIA DO BOTÃO – APOIO.

As professoras das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia do Botão solicitam apoio no transporte de alunos ao Parque Zoológico de Montemor-o-Velho, Serra da Boa Viagem, Buarcos e Figueira da Foz, no próximo dia 8 de Junho.

Face ao exposto e com base na informação n.º 647, de 15/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4245 /2001 (04/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 879/PR/2001, de 28 de Maio, que apoiou as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Paço n.º 1, Paço n.º 2-Larçã, Paço n.º 3 – Póvoa do Loureiro, Paço n.º 4 – Mata de S. Pedro e Botão, através do pagamento do aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor previsional de 34.125\$00 para transporte de alunos ao Parque Zoológico de Montemor-o-Velho, Serra da Boa Viagem, Buarcos e Figueira da Foz no próximo dia 8 de Junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

36. INTER-REFORMADOS – APOIO.

A Inter-Reformados da USC/CGTP-IN solicita apoio através do pagamento de transporte para realização de passeio anual de reformados pensionistas e idosos de Coimbra no próximo dia 21 de Junho à Cidade de Santarém.

Face ao exposto e com base na informação n.º 524, de 19/04/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4246/2001 (04/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 878/PR/2001, de 28 de Maio, que apoiou a deslocação da Inter-Reformados – Organização de Reformados da USC/CGTP-IN, através do pagamento de 50% do aluguer de transporte, no valor de 24.750\$00, para o dia 21 de Junho realizando assim um passeio de reformados e idosos a Santarém.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

37. ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA N.º 16 – NORTON DE MATOS – APOIO.

A Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra n.º 16 – Norton de Matos solicita apoio no transporte de 85 crianças e 6 adultos acompanhantes à Quinta Pedagógica da Conraria a fim de efectuarem uma visita de estudo no próximo dia 21 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação n.º 674, de 21/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4247 /2001 (04/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 877/PR/2001, de 28 de Maio, que apoiou a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra n.º 16 – Norton de Matos através do pagamento do aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsional de 17.640\$00, para transporte de alunos à Quinta Pedagógica da Conraria a fim de efectuarem uma visita de estudo no próximo dia 21 de Junho de 2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

38. ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DE COIMBRA – APOIO.

A Associação de Dadores de Sangue de Coimbra solicita apoio no transporte para participar no XVIII convívio nacional e XII Internacional de Dadores de Sangue a realizar dia 30 de Junho na Cidade de Tomar.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 687, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4248 /2001 (04/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 876/PR/2001, de 28 de Maio, que autorizou a utilização do novo autocarro de Turismo “Volvo” (69-09-LS) para deslocação da Associação de Dadores de Sangue de Coimbra para convívio a realizar na Cidade de Tomar no dia 30 de Junho de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

39. ESCOLA EB 2,3 DR.ª MARIA ALICE GOUVEIA – APOIO.

A Escola EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia solicita apoio através do pagamento do aluguer de um autocarro para transporte de 90 alunos do 8.º ano e professores ao Exploratório Infante D. Henrique em Coimbra a fim de efectuarem uma visita de estudo no próximo dia 22 de Junho do corrente ano, no âmbito da disciplina de Ciências Físico-Químicas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 677, de 26/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4249 /2001 (04/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 875/PR/2001, de 28 de Maio, que apoiou a Escola EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia através do pagamento do aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsional de 14.700\$00, para transporte de alunos e professores ao Exploratório da Casa Municipal da Cultura, a fim de efectuarem uma visita de estudo no dia 22 de Junho de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

40. ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA N.º 16 – NORTON DE MATOS – APOIO.

A Escola do 1.º CEB de Coimbra n.º 16 – Norton de Matos solicita apoio no transporte de alunos à Escola Superior Agrária de Bencanta a fim de realizarem uma visita de estudo nos dias 6 e 13 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação n.º 671, de 21/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4250 /2001 (04/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 882/PR/2001, de 28 de Maio, que apoiou a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra n.º 16 – Norton de Matos através do pagamento do aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsional de 17.640\$00 para transporte de alunos à Escola Superior Agrária de Bencanta a fim de efectuarem uma visita de estudo nos dias 6 e 13 de Junho de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

41. ESCOLA EB 2,3 DE S. SILVESTRE – APOIO.

A Escola EB 2,3 de S. Silvestre solicita apoio através do pagamento do aluguer de um autocarro para transporte de 35 alunos e 1 professor ao Exploratório da Casa Municipal da Cultura a fim de efectuarem uma visita de estudo no próximo dia 07 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação n.º 676, de 21/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4251 /2001 (04/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 880/PR/2001, de 28 de Maio, que apoiou a Escola EB 2,3 de S. Silvestre através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor previsual de 8.820\$00, para transporte de alunos e professores ao Exploratório da Casa Municipal da Cultura, a fim de efectuarem uma visita de estudo, no próximo dia 07 de Junho de 2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

42. ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA N.º 15 – COSELHAS – APOIO.

A escola do 1.º CEB de Coimbra n.º 15 – Coselhas solicita apoio no transporte de 20 crianças e 3 professores à Universidade, Sé Velha, Mosteiro de Santa Clara e Igreja de St.^a Cruz, a fim de efectuarem uma visita de estudo no dia 07 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação n.º 672, de 21/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4252/2001 (04/06/2001):

- Ratificar o despacho n.º 881/PR/2001, de 28 de Maio, que apoiou a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra n.º 15 – Coselhas através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsual de 15.435\$00, para transporte de alunos à Universidade, Sé Velha, Mosteiro de Santa Clara e Igreja de Santa Cruz, a fim de efectuarem uma visita de estudo no dia 07 de Junho de 2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

43. ESCOLA EB 2, 3 MARTIM DE FREITAS – APOIO.

A Escola EB 2,3 Martim de Freitas solicitou apoio no transporte de 26 alunos e professores ao Aterro Municipal a fim de realizarem uma visita de estudo no passado dia 31 de Maio.

Face ao exposto e com base na informação n.º 642, de 15/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4253 /2001 (06/04/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/05/2001, que apoiou a Escola EB 2,3 Martim de Freitas, através do pagamento do aluguer de autocarros da carreira urbana dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsual de 8.820\$00 para transporte de alunos ao Aterro Municipal, que realizaram uma visita de estudo no dia 31 de Maio de 2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

44. JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS PRIMÁRIAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – APOIO.

As Escolas do 1.º CEB de Coimbra n.º 41-Ingote e n.º 10 Solum e o Jardim de Infância e das Escolas do 1.º CEB de Arzila e do Ameal solicitam apoio no transporte de crianças ao Cine-Teatro S. Teotónio a fim de assistirem a espectáculo de teatro pelo grupo “O Teatrão”.

Face ao exposto e com base na informação n.º 643, de 15/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4254 /2001 (04/06/2001):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/05/2001, que apoiou o jardim de Infância e as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico a seguir discriminadas, através do pagamento do aluguer de autocarros da carreira urbana dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsual de 39.690\$00, para transporte de crianças ao Cine-Teatro S. Teotónio, a fim de assistirem a um espectáculo de teatro promovido pelo grupo “O Teatrão”:

- Escola do 1.º CEB de Coimbra n.º 41 Ingote	23/05/2001;
- Escola do 1.º CEB de Coimbra n.º 10 Solum	29/05/2001;
- Escola do 1.º CEB de Arzila	30/05/2001;

- | | |
|---|-------------|
| - Jardim de Infância de Arzila | 30/05/2001; |
| - Escola do 1.º CEB do Ameal | 30/05/2001; |
| - Jardim de Infância de Vila Pouca do Campo | 30/05/2001. |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

45. CASA DO POVO DE S. MARTINHO DO BISPO – APOIO.

A Casa do Povo de S. Martinho do Bispo solicita apoio no transporte de cerca de 80 crianças dos 4 aos 12 anos a fim de efectuarem visita de estudo ao Visionário, Santa Maria da Feira.

Face ao exposto e com base na informação n.º 633, de 14/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4255/2001 (04/06/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/05/2001, que apoiou a deslocação de 80 crianças da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo – Freguesia de S. Martinho do Bispo, através do pagamento de 50% do aluguer de transporte para o dia 02 de Junho de 2001, que efectuaram uma visita de estudo a Santa Maria da Feira no valor de 17.062\$50.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador referiu uma questão já por si levantada e que tem a ver com o troço da Circular Interna, desde a bifurcação do Hospital até ao cimo da rua, que com as obras de construção da rotunda que ali estão a ser levadas a efeito, se torna um troço perigoso, sobretudo de noite, dado que não tem iluminação.

2. OLIVAIS – VEDAÇÃO DE OBRA.

Igualmente nas traseiras do Pavilhão do Olivais está em curso uma intervenção urbanística, cujas fundações (bastante fundas) não se encontram vedadas. No seu entendimento deveria ser feito um alerta ao urbanizador para melhorar a vedação da obra.

3. GRUTA DOS ALQUEVES.

O Senhor Vereador referiu o mau estado em que se encontram os arranjos exteriores da urbanização junto da Gruta dos Alqueves, que também se encontra sem vedação, e completamente pejada de detritos que demonstra que é frequentada e que pode por em risco vestígios arqueológicos da Idade do Ferro. Também nos trabalhos no solo da grande urbanização situada na área envolvente pensa que os mesmos não estarão a ser acompanhados por arqueólogos, o que leva a concluir que o executivo municipal deveria verificar as condições em que aquele urbanização está a ser construída, sob pena de se perder ali, irremediavelmente vestígios arqueológicos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS VILAR.

1. PARTICIPAÇÃO EM DIVERSAS INICIATIVAS.

Em representação do Sr. Presidente esteve presente na iniciativa desenvolvida no Hospital Pediátrico no âmbito do Dia Mundial da Criança.

Participou também no Largo das Casas Novas, numa iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de S.Martinho do Bispo, onde estiveram presentes cerca de 600 crianças de todas as Escolas e Jardins de Infância.

No Sábado esteve presente no Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes para assistir a uma peça de teatro denominada “Uma Bomba Chamada Etelvina”.

No Domingo em Almalaguês, participou no projecto educativo “Um Olhar Sobre Almalaguês”.

2. ESCOLAS – AGRADECIMENTOS.

Deu conhecimento de ofício enviado à Câmara Municipal pela Escola Secundária D. Duarte, no qual agradecem a deslocação efectuada no dia 28 de Maio à Assembleia da República no âmbito do Programa Parlamento.

Também a Escola nº. 4 dos Olivais enviou um agradecimento à Câmara Municipal por ter proporcionado uma visita de estudo das crianças da Escola ao Oceanário, através da disponibilização de um autocarro. Destacaram ainda o profissionalismo do motorista na pessoa do Sr. Jaime, a forma exemplar como conduziu e o carinho com que tratou as crianças.



Neste momento passaram a fazer parte dos trabalhos os Srs. Vereadores João Pardal e José Ribeiro.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2001.

Deliberação nº 4256/2001 (04/06/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 28 de Maio de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. ÁRKESIS – ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO ARQUEOLÓGICA E DISCIPLINAS AFINS – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Administração Geral elaborou a informação nº 54, de 14/05/2001, cujo teor é o seguinte:

“1. A “Associação de Investigação Arqueológica e Disciplinas Afins”, com sede no Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, requer que a Câmara Municipal de Coimbra emita parecer favorável tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública.

2. Para o efeito juntou a seguinte documentação:

- a) Cópia da escritura pública;
- b) Cópia do extracto da escritura pública publicado no Diário da República;
- c) Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva;
- d) Estatutos da Associação;
- e) Acta de eleição dos Corpos Sociais;
- f) Resumo das actividades desenvolvidas.

3. Segundo os dados carreados para o processo a “Associação de Investigação Arqueológica e Disciplinas Afins” não tem fins lucrativos e foi constituída por escritura lavrada em 1 de Abril de 1988, no Quarto Cartório Notarial de Coimbra.

4. A Associação requerente tem por objecto a investigação científica arqueológica, o seu desenvolvimento e divulgação e a prestação de apoio técnico especializado na área de arqueologia e património; na prossecução do seu objecto, poderá a ÁRKESIS promover, entre outras, as seguintes actividades: prospecções e levantamentos arqueológicos, escavações arqueológicas, estudos de impacte ambiental, estudo e apresentação de materiais arqueológicos, estudo e valorização de sítios arqueológicos, exposições arqueológicas, apoiar trabalhos de investigação sob a responsabilidade científica de um ou mais membros da ÁRKESIS, submetidos a um plano de investigação previamente aprovado pela direcção, e constituir e administrar fundos nos termos que forem regulamentados.

5. Para fundamentar o pedido, a “Associação de Investigação Arqueológica e Disciplinas Afins” apresentou um Resumo das Actividades desenvolvidas, para o qual remeto, e que me permito destacar o seguinte:

5.1 A celebração em 1998, de um contrato de prestação de serviços com a EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, AS) com vista à realização de um conjunto de acções de Estudo, Investigação e Salvamento Arqueológico no território a submergir pelo futuro regolfo do Alqueva, determinava que empreendêssemos um

conjunto de actividades de natureza científica, centradas na avaliação dos impactes da barragem sobre o património arqueológico da época romana na margem esquerda do Guadiana.

5.2 Nesse sentido, aproveitando os contactos que a Associação (por via de membros seus), tem com entidades estrangeiras, promoveu-se a vinda de Gérard Chouquer – Director de Investigação no CNRS (Centre National de la Recherche Scientifique) e especialista do Ministère de l' Aménagement du Territoire et de l' Environnement (França) para o estudo dos efeitos das políticas públicas sobre as paisagens – para apresentar à comunidade envolvida no projecto do Alqueva, e aos agentes do planeamento urbanos e rural, os conteúdos do dossier de estudos de impacte ambiental praticados em França e explicar o grau de exigência científica e técnica desses.

5.3 Na sequência desta iniciativa, Gérard Chouquer orientou, no seu laboratório em França, formação específica a dois jovens Arqueólogos, enviados e custeados pela Associação.

5.4 Ainda no âmbito deste projecto tem sido desenvolvida colaboração com investigadores alemães, com vista à experimentação e verificação de técnicas de prospecção geofísica aplicadas a sítios arqueológicos.

5.5 Prosseguindo os objectivos de prestação de serviços de qualidade e colaboração institucional, nomeadamente com autarquias, a ÀRKESIS estabeleceu um protocolo com a Câmara Municipal de Serpa, com vista ao estudo de uma grandiosa necrópole medieval, descoberta no âmbito do lançamento de infra-estruturas para instalação de um loteamento de construções sociais. Esta necrópole, única no país, e sem paralelos conhecidos externamente, permitiu uma franca convergência de uma política de salvaguarda e preservação do património e da concretização de uma política local.

5.6 A ÀRKESIS tem também colaborado com a Câmara de Loulé em acções que visam o conhecer e divulgar o seu património envolvendo, igualmente, estudantes Universitários.

5.7 Com a Emporsil (Empresa Portuguesa de Silvicultura, Lda) foi também estabelecido um protocolo visando o levantamento do património em áreas que esta empresa pretende florestar.

6. Nestes termos e com estes fundamentos, envio o processo a V. Ex.a a fim do mesmo ser submetido à consideração da Câmara Municipal, atendendo a que compete a esta nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, ponderar do mérito do pedido e decidir se emite ou não parecer favorável tendente à declaração da “ÀRKESIS - Associação de Investigação Arqueológica e Disciplinas Afins”, como pessoa colectiva de utilidade pública”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4257/2001(04/06/2001):

- Emitir parecer favorável tendente à declaração da “ÀRKESIS – Associação de Investigação Arqueológica e Disciplinas Afins”, como pessoa colectiva de utilidade pública nos termos do nº 2 do artigo 5º do Dec.Lei nº 460/77, de 7 de Novembro e tendo em conta os fins da Associação e o trabalho que vem desenvolvendo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 01 de Junho de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.393.231.176\$40 (quatro mil milhões trezentos e noventa e três milhões duzentos e trinta e um mil cento e setenta e seis escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 178.454.614\$00 (cento e setenta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e catorze escudos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4258/2001(04/06/2001)

- Tomar conhecimento.

III - PLANEAMENTO

III.1. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COIMBRA – AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES – INFORMAÇÃO PRÉVIA.

Para o assunto em epígrafe a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território elaborou a informação nº 111, de 21/03/01, que a seguir se transcreve:

“1.Introdução

Em 97.06.30 foi aprovado o Estudo Urbanístico da zona do Bota Abaixo, incluindo o eixo Bota-Abaixo-Rio, da autoria do Arq^{to} Fernando Távora, como consequência directa de um outro, mais vasto, da autoria da CMC (Frente do Mondego e Área Central, aprovado em 92.03.23, delib. nº 382/92)(Anexo 1).

Sem carácter impositivo, este estudo tem servido como orientação, tanto para as iniciativas municipais (solução do arranjo urbano do Bota Abaixo) como para informações prévias de pedidos particulares (Fábrica Triunfo, etc).

A passagem nesta zona, da via central, corresponde à necessidade de haver demolições: enquanto, nalguns casos, há possibilidade de repôr a capacidade construtiva, de cada propriedade, dentro dos limites da própria propriedade (Fábrica Triunfo, Quimigal, Cooperativa Agrícola), outros há em que este facto não é possível de ser verificado, sendo necessária a associação de proprietários em edificação conjunta, exterior aos respectivos terrenos.

2.Apreciação

A proposta urbanística, agora apresentada, sugere uma solução alternativa ao estudo referido em 1, com as seguintes características (Anexo 2):

- criação de um eixo pedonal contíguo à Via Central, até ao Rio, prolongando-se para a Margem Esquerda através de ponte pedonal;
- eliminação de um dos edifícios propostos pelo estudo anteriormente aprovado, na estrema sul do terreno, contíguo ao “INATEL”;
- construção de um novo edifício, em alternativa aos dois anteriormente considerados, em frente ao edifício principal da Cooperativa. Este, constituído por dois lotes, pretende materializar a capacidade construtiva da própria cooperativa e dos proprietários confinantes, cujos terrenos ficarão afectos a infraestruturas viárias e espaço público.

Sendo de aceitar (e encorajar) a recuperação do edifício principal, da cooperativa cuja reformulação e aproveitamento dos pés-direitos elevados possibilita o aumento de quatro para seis pisos, a solução urbanística global suscita os seguintes comentários:

a) A via central, tal como está pensada, até pelas limitações do perfil transversal, constitui uma infraestrutura viária onde não deverá ser fomentada a presença do peão. Os seus passeios laterais, de largura variável, em situação de tardoz das frentes edificadas existentes, constituem “remate” da própria via com funções técnicas de manutenção e passagem de infraestruturas.

Por este motivo, a Via Central não constitui um eixo pedonal.

A solução agora apresentada invoca o reforço de um eixo pedonal ao longo da Via Central que, na realidade, só existiria entre o Bota Abaixo e o Rio.

Por outro lado, a solução proposta, no encontro com o Rio e a nova localização da ponte pedonal, ignora por completo os projectos para o metropolitano ligeiro de superfície que, nesse local, prevê um entroncamento importante: o do traçado urbano com o traçado regional. Será, assim, um local totalmente desadequado para fomentar a presença intensiva do peão, mesmo admitindo alguma partilha e convivência de espaço.

b) A reinterpretação da solução antes aprovada, concentrando dois edifícios num só, poderá facilitar a implementação da solução (dinamização dos proprietários envolvidos).

Numa outra vertente, o “soltar” da empena posterior do “INATEL” e confinantes, potencia uma intervenção global neste quarteirão, claramente vantajosa se pensarmos na reconversão da Estação Nova para funções lúdicas e culturais.

Não obstante este facto, o edifício agora proposto não cumpre os afastamentos mínimos aos limites da Escola Primária: 12 metros e uma vez e meia a altura do edifício.

c) As rampas de acesso ao estacionamento, em cave, apresentam um modelo-tipo que não se coaduna com a importância e sensibilidade do local, ocupando espaço desnecessário. A sua localização traduzir-se-ia num “fosso” desagradável contíguo à escola primária.

d) Sendo certo que a rampa de acesso ao estacionamento do Bota Abaixo, no sentido transversal do espaço público que estava pensado, tendo alterado o estudo referido em 1, constitui um obstáculo às funções pedonais no sentido Bota Abaixo-Rio, também é certo que a mesma pode vir, no futuro, a ser desactivada, sendo reposta a situação inicial.

e) No edifício principal da Cooperativa, a recuperar, é proposta uma coluna vertical de acesso aos diversos pisos, exterior ao mesmo. Sendo admissível uma solução deste tipo, especial cuidado deverá existir na sua localização e concepção, tendo em conta a escala e simetria do próprio edifício, assim como a funcionalidade do espaço público (p.e. percursos preferenciais).

3.Conclusão

A zona entre o Bota Abaixo e o Rio é, seguramente, uma das mais importantes e sensíveis de toda a frente ribeirinha. Existindo um estudo urbanístico coerente e de reconhecida qualidade, que tem vindo a orientar todas as iniciativas para o local, qualquer alteração deverá ser suficientemente sustentada por argumentos de peso. Aliás, mesmo pequenas alterações podem vir a resultar numa solução final que desvirtua a solução inicialmente concebida, perdendo-se a coerência do conjunto.

Tirando partido da proposta agora apresentada, que concentra as diversas capacidades construtivas num só volume a construir, desligado do quarteirão do “INATEL”, aliado ao facto de existirem fortes possibilidades de afectação da Estação Nova a funções culturais, junto se anexa solução alternativa que, mantendo o espírito da solução inicial, reforça

os seus objectivos (Anexo 3). Não obstante, mantém-se a impossibilidade da Cooperativa poder avançar independentemente dos outros proprietários, na construção do novo edifício, já que o mesmo é implantado em terrenos de vários proprietários, (pelo que os mesmos terão de associar-se).

Por outras palavras, a vantagem de tornar independente das outras, a iniciativa da Cooperativa, não se considera suficiente quando comparada com a alteração que introduz na solução inicialmente pensada, desvirtuando os seus objectivos. Assim, considera-se que a proposta em apreço piora a solução urbanística global, mesmo admitindo-se que introduz uma mais valia interessante, a explorar.

Pelo exposto, propõe-se:

- a) considerar ser viável a recuperação do edifício principal da Cooperativa, com o cuidado especial de localização e concepção da coluna de acesso vertical exterior ao edifício, referida na alínea e) do nº 2 da presente informação e fique resolvida a questão do estacionamento;
- b) seja deliberado aprovar uma solução urbanística global, de acordo com a constante do Anexo 3, em alternativa à proposta pela própria requerente (Anexo 2) e como actualização da versão aprovada pela CMC em 97.06.30 (Anexo 1).”

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** levantou algumas questões relacionadas com este processo, referindo estar parcialmente de acordo com a informação. do Sr. Eng^o. Fernando Rebelo quanto à compatibilidade do eléctrico rápido com o trânsito pedonal. No entanto chamou a atenção para a barreira denominada “rampa de acesso ao estacionamento”, que na 3^a. fase é para ficar como saída de emergência, ou mesmo demolida. Também quanto ao edifício mais volumoso, que está a ser construído no Bota Abaixo, perpendicular à Fernão de Magalhães e no eixo da Cooperativa, interrogou se este se mantém com as características previstas, de vazado ao nível do r/chão, pois no seu entendimento a praça preconizada para aquele local poderá a vir estar comprometida.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** também questionou a existência da rampa que inicialmente não estava prevista no estudo do arquitecto Fernando Távora, pese embora a mesma desaparecer numa terceira fase do empreendimento. Disse ainda o Senhor Vereador que considera viável a proposta de solução apresentada pela Cooperativa, embora harmonizada com as perspectivas dos técnicos da Câmara Municipal, pois potencia uma ligação mais estreita entre as duas margens do Rio. A contra-proposta da Câmara, no seu entendimento, provoca uma ruptura com a margem esquerda do Rio Mondego, uma vez que a ponte pedonal fica situada mais a juzante.

Relativamente a algumas questões colocadas pelos Senhores Vereadores o Senhor Vereador **João Silva** referiu que os projectos de arquitectura das edificações que estão a ser construídas no Bota Abaixo foram objecto de parecer do autor do estudo urbanístico para a zona, arquitecto Fernando Távora. Quanto à questão da rampa a mesma não estava prevista mas a intenção é que a mesma desapareça. A estratégia delineada é o corte da Av. Fernão de Magalhães com o Eléctrico Rápido e com uma avenida pedonal, evitando-se assim que os carros afluam o menos possível a esta zona da cidade. Enquanto esta situação não estiver resolvida teve de se arranjar uma solução transitória criando-se assim uma entrada no sentido sul-norte na Av. Fernão de Magalhães com saída na Rua do Carmo, sendo esta a razão da rampa. Quanto à questão levantada pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro (solução apresentada pela Cooperativa) levaria a que houvesse confronto das linhas do Metropolitano com os peões, razão pela qual se aponta para a solução 3, evitando-se assim que a saída da ponte pedonal se venha a efectuar num espaço de circulação sobre carris.

Pelo Sr. **Presidente** e pelo Sr. **Engenheiro Fernando Rebelo**, técnico da Assessoria Planeamento e Ordenamento do Território foram prestados alguns esclarecimentos; quer relativamente ao estudo urbanístico do Professor Fernando Távora, quer às diversas soluções em análise para a recuperação do edifício principal da Cooperativa, tendo em seguida o Sr. Presidente posto à votação a proposta técnica apresentada pelos Serviços, após o que o executivo deliberou:

Deliberação nº4259/2001(04/06/2001):

- Considerar ser viável a recuperação do edifício principal da Cooperativa, com o cuidado especial de localização e concepção da coluna de acesso vertical exterior ao edifício, referida na alínea e) do nº 2 da presente informação e fique resolvida a questão do estacionamento;
- Aprovada a solução urbanística global, de acordo com a constante do Anexo 3, em alternativa à proposta pela própria requerente (Anexo 2) e como actualização da versão aprovada pela CMC em 97.06.30 (Anexo 1).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro:

“A proposta apresentada pelos serviços de Assessoria Planeamento e Ordenamento do Território da Câmara Municipal é mais favorável ao acesso da cidade ao Rio e por isso, votei favoravelmente. Entretanto em coerência com essa consideração entendo indispensável que não haja outras barreiras entre o fluxo pedonal agora proposto e a Praça do Bota-Abaixo garantindo, designadamente, o desaparecimento futuro da rampa de acesso ao parque de estacionamento subterrâneo, que tal como está é um obstáculo à travessia de peões, e ao atravessamento dos edifícios perpendicularmente à Avenida Fernão de Magalhães”.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. LINEAR – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO NA AV.ª FERNÃO DE MAGALHÃES – PROJECTO DE ARQUITECTURA – REG.º 34157/2000.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou em 28/03/2001 a informação que a seguir se transcreve:

“I-Enquadramento Urbanístico

O terreno assinalado na planta topográfica oficial de localização anexa ao processo insere-se em Zona Residencial Central (2) de acordo com o cartograma de Zonamento do Plano Director Municipal .

II - ANÁLISE

1)- O requerente apresenta projecto de remodelação da Garagem Avenida .

Possui como antecedente o Registo nº57732/99 (estudo prévio) sobre o qual a decisão tomada foi comunicada através do ofício nº 19201/2000 que definia orientações para a real viabilidade de construção no terreno .

2)- Descrição sumária da proposta apresentada

- a) - Tipologia Edifício de funções mistas (comércio ; serviços e habitação)
- b)- Nº de pisos -.....3
- c)- Nº de fogos -.....5 (859,49m2)
- d)- Area destinada a comércio/ escritórios -.....1108,64m2
- Area Bruta de Construção Prevista / máxima autorizada (de referencia)1968.13m2/ 1950.00m2
- e) - Nº de estacionamentos privados e públicos propostos67
- f) - Mínimos exigidos decorrentes do programa (privados / públicos)14 / 38 (total –52)

4)- Há a considerar o seguinte :

a)- A Area Bruta de Construção resultante da proposta excede a Area Bruta de Construção Máxima de referenciada tida como admitida para o lote em 18.13m2 (0.91%) . Considerando-se que se trata de uma aferição de pormenor na transposição da fase de estudo prévio para projecto de licenciamento considera-se admissível .

b)- A solução foi rectificada de modo a garantir o cumprimento dos seguintes artigos do R.G.E.U. :

- Artigo 68º §5 alíneas b) e c) em três quartos referenciados com os nº 2.06; 2.16; e 2.18 dos fogos do último piso .
- Artigo 70º no corredor inserido no quarto referenciado com o nº 2.08 do último piso .

c)- Apresenta nova Declaração de Responsabilidade com a menção do cumprimento da legislação específica respeitante à segurança contra o risco de incêndio em garagens .

d) - refere na MD que o requerente certificou-se junto dos proprietários das edificações destinada a comércio confinantes com a fachada Sul de que não resulta qualquer prejuízo funcional da anulação dos apêndices verticais (chaminés ou ventiladores) do alçado lateral ; contudo não consta do processo qualquer documento que o comprove .

e) - A area coberta constante do Mapa de Medições anexo – 786.98m2 é superior à soma das áreas cobertas constantes das diversas Certidões apresentadas - 615.00 m2 pelo que deverá requer a rectificação das mesmas e unificação dos artigos .

f) - Os lugares de estacionamento afectos ao público deverão localizar-se nas caves superiores e os privados na 3ª cave.

5) - Considera-se ainda que a intervenção enquadra-se no espírito do artigo 35º (2b) do Reg. do P.D.M. já que prevê :

- A substituição do secundário pelo terciário com a introdução de habitação nos dois últimos pisos .

- A recuperação , com reutilização, do edifício que em parte apresenta valor patrimonial;

6)- Conclui-se que a intervenção favorece a revitalização e reutilização de um edifício existente com funções mais adequadas à Zona Central da cidade onde se insere em substituição da antiga garagem de reparação automóvel cuja função , (presentemente é utilizada como estacionamento público) só por si não garante nem uma utilização mais equilibrada do existente nem - por falta de rentabilidade - a renovação da edificação).

7) - Considera-se ainda que a proposta é aceitável sob o ponto de vista arquitectónico / urbanístico já que respeita o traçado da edificação original no corpo principal (o único que importa preservar dado a riqueza da sua composição de alçado) , renova e recria o restante corpo com uma proposta de leitura contemporânea , a qual não ultrapassa o impacto da sua volumetria actual considerando o grande desenvolvimento da cobertura cuja forte presença dentro da silhueta construída envolvente seria um mal necessário decorrente da função desempenhada mas que actualmente se torna perfeitamente dispensável.

8)- O projecto remodelado foi remetido ao S N B e obteve parecer favorável conforme conteúdo do officio daquela entidade inserido no registo nº 34157/00 .

III

Conclusão

Em face do exposto propõe-se :

- 1) - Que a Câmara Municipal de Coimbra aceite a Area Bruta de Construção proposta (1968.13m²) pelo que é referido no ponto 4) a) .
- 2) – O deferimento do projecto de arquitectura * apresentado de acordo com o referido em 5); 6); 7) com as seguintes condições :
- a)- Deverá introduzir as chaminés das cozinhas e a caixa reservada à futura colocação do elevador .
- 3) – Notificar o requerente a apresentar os projectos de especialidade previstos na legislação em vigor para este caso específico no prazo de 180 dias”.

Sobre o mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 30/05/2001 a proposta de decisão que a seguir se transcreve:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- Trata-se de projecto de arquitectura (aditamento) respeitando à remodelação do edifício nº. 36 da Av. Fernão de Magalhães, formando gaveto com a Rua Simão de Évora. Anteriormente foi apresentado pedido de informação prévia e o sequente projecto de arquitectura, ambos objecto de apreciação técnica, tendo o primeiro merecido indeferimento por parte da Câmara Municipal, com orientações de trabalho para prosseguimento da solução arquitectónica.

2- Neste contexto, dispõe-se agora de proposta arquitectónica que justifica informação técnica e proposta de decisão favorável, por parte da DGU/C, a qual merece a minha concordância.

3- Com efeito, após análise do(s) projecto(s) de arquitectura, do conteúdo da inf. nº. 418 da DGU/C, e de detalhada avaliação, no local, da articulação do novo edifício com a “envolvente” e edificações adjacentes, considero que a solução arquitectónica respeita as necessidades de integração volumétrica, a correcta relação com as edificações contíguas e com a manutenção/reabilitação da fachada da edificação existente, (que possui características e carácter que se entende conveniente preservar), merecendo apenas alguma reserva a circunstância de se optar por uma cobertura plana, (de facto correctamente ajustada à solução arquitectónica contemporânea), que poderá ter algum “impacto” no conjunto dos telhados, observados a partir dum ponto de vista elevado e sobre a “baixa” da Cidade. É aspecto a ponderar (ou minimizar) pelo projectista, no domínio dos materiais a utilizar, sem prejuízo de se reconhecer que este tipo de cobertura tem vindo a ser adoptado na generalidade dos edifícios mais recentes, construídos ou em construção na zona.

4- PROPOSTA

Ponderados todos os aspectos e factos pertinentes, cumpre-me propor a V. Exa. que seja adoptada a perspectiva de trabalho expressa pela DGU/C, na já mencionada inf. nº. 418 da DGU/C, propondo-se à Câmara Municipal a aprovação do projecto de arquitectura nos termos da referida informação técnica, reconhecendo-se expressamente (e por maioria de 2/3) as vantagens arquitectónico-urbanísticas do projecto de remodelação e reabilitação do edifício existente, face à integração da solução proposta, no que respeita à requalificação urbana que promove, à reabilitação e preservação da fachada principal do edifício existente e correcta relação com as edificações adjacentes, no âmbito do disposto na alínea b) do nº. 4 do artº. 61º. do Regulamento do Plano Director Municipal”.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **João Silva** referiu o facto de se ter encontrado uma solução tecnicamente ajustada, após um trabalho conjunto de projectistas, promotores e técnicos municipais, e que conduzem à reabilitação do edifício, mantendo a sua fachada, reformulando totalmente o seu interior e dando-lhe condições de funcionalidade e dignidade, incorporando componentes de comércio, habitação e de estacionamento, extremamente importantes para aquela zona da cidade.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4260/2001(04/06/2001):

- **Aprovar o projecto de arquitectura nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. JOSÉ RODRIGUES ALVES, ANTÓNIO ARAÚJO DE SOUSA E CÉSAR & FILHO, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA – LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOROUÇOS, SANTA CLARA – REG.º 12145/2000.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº 640, de 09/03/01, cujo teor é o seguinte:

“1.Introdução.

1.1.O processo com o nº de regº 38.514/99 é apresentado na sequência das orientações decorrentes da Deliberação Municipal nº 1.445/99, a propósito de um Estudo Prévio para Loteamento subscrito por Manuel Nunes e Outros, transmitidas através do ofício do DAU nº 3.187/99.

1.2.A área que é objecto de intervenção foi alargada por aquisição de duas parcelas de terreno adjacentes (referenciadas com as letras C e B na peça desenhada 02) e pela junção de um terceiro proprietário a Poente (E).

1.3.Por despacho superior de 14/4/00 foi autorizado o averbamento do processo para o nome de José Rodrigues Alves, António Araújo de Sousa e César & Filho, Compra e Venda de Propriedades, Lda, uma vez que esta Firma adquiriu as parcelas A, B e C ao Sr. Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso.

2.Apreciação.

Pareceres das Entidades.

2.1.Ofício 1.858/00 dos SMASC: parecer favorável com condições.

2.2.Ofício 1.576/00 da CENEL: parecer favorável com condições.

Descrição e Conformidade com os instrumentos urbanísticos em vigor.

2.3.O terreno está inserido em zona residencial de Aglomerado, na totalidade.

2.4.Trata-se de um projecto de Loteamento para 58 lotes para moradias unifamiliares de tipologia isolada e geminada, totalizando 57 fogos.

2.5.O lote 54 não tem capacidade construtiva e destina-se a “reformatar” o logradouro da construção adjacente a Poente.

2.6.Para além das cedências para arruamentos e passeios, está definida uma parcela de terreno reservada a Equipamento, com a área de 4.039,00 m², a ceder para o domínio privado da CMC.

2.7.Através dos reqº 59.786/99, 30.988/00, 32.895/00 e 37/01, uma instituição social de Cruz dos Morouços – Paraíso da Pequeneda – formalizou o interesse nesta parcela, a fim de instalar um Centro Polivalente para Creche, ATL, Apoio Domiciliário, Centro de Dia de Lar de Idosos. Conforme informação nº 756/00 da Divisão de Solos, esta pretensão já foi anotada.

2.8.De acordo com o mapa de medições de 25/10/00, a área dos terrenos a lotear (45.552,50 m²) aproxima-se muito do somatório das propriedades registadas (45.383,00 m²), facto que carece de rectificação.

2.9.A área bruta de construção projectada (18.426,00 m²) não excede a área de construção autorizada ao promotor: 20.422,00 m².

2.10.O número máximo de pisos proposto (3 pisos) respeita o definido na alínea b) do nº 2 do Artº 45º do PDM.

2.11.São garantidos os lugares de estacionamento estipulados no Artº 37º do PDM, em função da utilização prevista, isto é, 57 fogos.

Questões urbanístico - arquitectónicas e viárias.

2.12.Na generalidade, foram rectificadas as questões levantadas aquando da apreciação técnica antecedente.

2.13.Contudo, recomenda-se a optimização da movimentação de terras e a suavização das inclinações dos arruamentos, com especial atenção para a intersecção com a antiga EN 1 e o CM 1159, a Norte.

2.14.Em sede do projecto de arruamentos, deverão ser rectificadas as concordâncias dos arruamentos projectados com os arruamentos já existentes, nomeadamente, a antiga EN 1, no sentido de estabelecer melhores condições de circulação, o que poderá interferir, nalguns casos, com as áreas dos lotes.

2.15.No topo Sul da propriedade, junto ao lote 13, deverá ser implantada uma praceta de retorno, sem prejuízo de se manter a continuidade do passeio envolvente.

2.16.Sugere-se o redimensionamento do espaço público, contíguo aos lotes 25, 52, 53 e 40 a 44, em conformidade com a PORTARIA 1182/92, de forma a permitir a introdução de uma bainha de estacionamento e a aplicação de caldeiras para árvores nos passeios.

2.17.Em sede do projecto de infraestruturas viárias, deverá ser estudado o arruamento a Poente dos lotes 56 e 57, até aos caminhos adjacentes a Norte da Capela.

2.18.É da responsabilidade dos promotores, em eventual articulação com a Junta de Freguesia de S.ta Clara, obter autorização de terceiros para a execução, na totalidade, deste arruamento, devendo para tal apresentar as respectivas provas documentais.

2.19.Deverá ser especialmente cuidada a recepção das águas pluviais e o seu encaminhamento, bem como o tipo de materiais de revestimento a aplicar.

Questões relativas ao processo.

2.20. Não sendo possível a unificação das propriedades (e respectiva compropriedade), deve ser apresentada uma Planta Cadastral com áreas de cedência por propriedade e Planta de Síntese definindo a constituição dos lotes por parcela a desanexar dos prédios em estudo.

2.21. A legenda das peças desenhadas deve indicar os actuais titulares do processo.

3. Conclusão.

3.1. Com fundamento no exposto, propõe-se deferir o estudo de Loteamento ao abrigo do disposto no nº 1 Artº 13 do DL 448/91, nova redacção dada pelo DL 334/95, nas seguintes condições:

a) Para além das cedências gratuitas para o Município e a integrar no domínio público, é devido o pagamento em espécie e numerário definido no nº 3 do Artº 10º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística: $(0,70 \times 18.426,00 \text{m}^2 - 4.039,00 \text{m}^2) \times 1.000\$00 = 8.859.200\$00$ (oito milhões oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos escudos);

b) São ainda devidas as Taxas previstas nos ARTº 8º e 9º do mesmo Regulamento Municipal.

3.2. Mais se propõe notificar o titular do processo, para no prazo de um ano apresentar os seguintes elementos:

a) Planta de Síntese e Cadastral, em reprolar, ajustadas às questões formuladas nos pontos 2.1 (SMASC), 2.14, 2.15, 2.16, 2.20 e 2.21;

b) Prova documental comprovativa da legitimidade do prédio contíguo ao lote 54, para posterior formalização da respectiva função no Regulamento do Alvará;

c) Os projectos das infraestruturas e das obras de urbanização, definidos nas alíneas c), d) e e) do Artº 9 do Decreto Regulamentar nº 63/91, com as condições/recomendações indicadas nos pontos 2.1, 2.2 e 2.13 a 2.19.

As decisões superiores da presente proposta deverão ser levadas ao conhecimento da instituição “Paraíso da Pequeneda”, em face do exposto no ponto 2.7.”

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 30/05/2001, que a seguir se transcreve:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação nº 640, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4261/2001(04/06/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. MANUEL MADEIRA DIOGO – PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 267/85 – QUINTA DO ROSSAIO – ASSAFARGE – REG.º 14460/2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº 1199, de 10/05/2001, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise.

1.1. No seguimento da metodologia de trabalho decorrente da informação da DGU-S nº 384/01, foram anexos ao processo os seguintes elementos:

a) Em 12/3/01 os SMASC enviaram o projecto de infraestruturas de drenagem de esgotos do loteamento (que inclui a calendarização e a tipificação dos arranjos exteriores), bem como a cópia do ofício 909/01 referente à aprovação do projecto em causa;

b) Em 30/3/01, foi apresentado o requerimento nº 14.460, subscrito pelos interessados/proprietários dos lotes 27 a 31 que é documentado com as Certidões da CRPC actualizadas;

c) No mesmo requerimento, os proprietários assumem a responsabilidade da realização das obras dentro dos respectivos lotes.

1.2. De referir que a solução preconizada visa, em termos de águas pluviais, substituir a linha de água existente no logradouro dos lotes 27 a 31, o que associado com a execução de um colector doméstico em paralelo, contribuirá para a solução futura do Saneamento da zona.

1.3. Em 8/2/01 foi apresentada uma reclamação com o nº de regº 5.935/01, subscrita pelo Sr. Manuel de Araújo Bogas, proprietário do lote 4 da mesma urbanização.

1.4. Em 20/4/01 foi apresentado o ofício nº 267.D do TCC – Serviços do Ministério Público, que anexa, a título informativo, cópia da carta do Sr. Jorge Luís dos Santos Nunes, proprietário do lote 26.

2. Conclusão.

Neste quadro e tendo em consideração o despacho superior de 4/8/99, comunicado ao Sr. Manuel Madeira Diogo através do ofício do DAU nº 20.727/99, propõe-se:

2.1. Deferir o pedido de alterações ao Alvará de Loteamento nº 267/85 e o pedido de licenciamento das obras de urbanização, isto é, o aditamento com o nº de regº 18.601/95 e o regº 49.594/00 (obras de urbanização/substituição de linha de drenagem natural de águas pluviais por colector de esgotos domésticos e emanilhamento das águas pluviais entre os lotes 27 a 31), ao abrigo do Artº 36º do DL 334/95, de 28/12, nova redacção do DL 448/91, com as seguintes condições:

a) As que estão expressas no parecer dos SMASC nº 909/01;

b) As obras a realizar no interior dos lotes 27 a 31 são da responsabilidade dos respectivos proprietários;

c) O prazo para conclusão das obras de urbanização é de três meses;

d) São devidas as taxas previstas no Artº 11º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística;

e) Deverá ser apresentada Caução no valor de 3.450.000\$00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil escudos);

2.2. Notificar o titular do Alvará de Loteamento para no prazo de 15 dias apresentar Planta de Síntese/Quadro de Lotes em película transparente (Tela Final), que contemple os seguintes aspectos:

a) O anexo do lote 15, com a área máxima de 25 m² e com a cerca de um piso, conforme planta de implantação anexa ao projecto de arquitectura deferido por despacho superior de 31/7/96 (regº 4.717/96). O conjunto moradia e anexo não pode exceder a área de construção definida no Alvará de Loteamento: 240 m²;

b) A demarcação da faixa com 3,00 m de largura de protecção aos colectores, conforme condições estabelecidas na alínea a) do citado parecer dos SMASC.

2.3. Informar o TCC – Serviços do Ministério Público e o Sr. Luís dos Santos Nunes, proprietário do lote 26, das decisões superiores decorrentes da presente informação.

2.4. Deverá igualmente ser informado o reclamante, Sr. Manuel de Araújo Bogas, proprietário do lote 4 da mesma urbanização - se bem que a montante da designada linha de água, na qual não foi registada qualquer anomalia - relevando-se que se trata do culminar do processo de regularização do Alvará de Loteamento nº 267/85 - conforme Declaração anexa ao aditamento nº 47.282/98 que subscreveu - e que resultou de contactos e iniciativas dos técnicos da CMC, nomeadamente, dos SMASC e do DAU, junto do urbanizador e técnicos responsáveis”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 30/05/2001, que a seguir se transcreve:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 1199, nomeadamente de acordo com o que é proposto no pto. 2- Conclusão”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4262/2001(04/06/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. MANUEL NOBRE MENDES CORTESÃO – AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 129 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7 – S. SILVESTRE.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação nº 368, de 22/05/2001, que a seguir se transcreve:

“Antecedentes

Em 1993/10/06, o proprietário do lote n.º 129 do alvará de loteamento n.º 7, apresentou à Câmara Municipal de Coimbra, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, naquele lote.

A Junta de Freguesia de S. Silvestre através do requerimento 1291/1994, vem solicitar que a referida obra não seja autorizada uma vez que o terreno é indispensável à construção de uma ligação entre dois arruamentos que permita melhorar a acessibilidade à escola básica existente no referido loteamento.

Tendo em vista a conjugação dos interesses público e privado, iniciaram-se as diligências tendentes a encontrar um terreno para permuta.

As diligências efectuadas, no entanto, não alcançaram os objectivos pretendidos.

CONCLUSÃO

Em 2/11/2000, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi iniciado o processo de aquisição do lote .
Através do requerimento 49485/2000, o proprietário do lote vem requerer o deferimento tácito do processo de licenciamento.

Foram emitidos pelo DAU e pelo Departamento Jurídico os competentes pareceres que foram comunicados ao interessado.

No sentido de revolver a questão pela via extrajudicial, o advogado do proprietário do lote solicitou uma reunião com o Município e propôs a venda do mesmo pelo montante de 15 000 000\$00.

A reunião realizou-se em 17 de Abril do corrente ano, no gabinete do Ex.mo Sr. Vereador Dr. João Silva, onde a signatária também esteve presente.

Em face dos motivos invocados e que constam do requerimento 17086/2001, o proprietário acordou vender ao Município de Coimbra, o lote identificado na planta cadastral anexa, pelo montante de 14 000 000\$00 (catorze milhões de escudos), livre de quaisquer ónus ou encargos.

Pelas razões referidas, nomeadamente o inequívoco interesse público e os encargos suportados pelo proprietário, constantes do requerimento 17086/2001, propõe-se que seja deliberado adquirir o lote n.º 129, proveniente do alvará de loteamento n.º 7, pelo montante de 14 000 000\$00”.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que esta é uma solução necessária para garantir o acesso e ligação do Bairro da Varela ao resto da povoação, como tem vindo a ser reclamada ao longo dos anos pela Junta de Freguesia. Chamou no entanto a atenção para vários outros aspectos neste loteamento, com ocupações irregulares do espaço público, ficando mesmo a ideia de que os lotes que se inseriam em espaço público terão sido vendidos a particulares para construção de moradias, uma vez que não há coincidência entre as zonas de atravessamento e os lotes. Disse ainda já ter chamado a atenção do executivo para uma deliberação tomada em 24/02/97, relativa à ocupação de espaço público pelo proprietário do lote 171, em que foi deliberado proceder à demolição dos muros construídos sem licença municipal e que nunca foi cumprida. Se a Câmara não cumpre as suas deliberações, neste Bairro, para além da degradação do espaço público, zonas verdes não arranjadas, poderão surgir outras apropriações de espaços públicos pelos proprietários de lotes, criando factos consumados mas de todo inconvenientes para a imagem da Câmara Municipal e a qualidade do próprio Bairro.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4263/2001(04/06/2001):

- **Adquirir o lote nº 129, proveniente do alvará de loteamento nº 7, pertencente a Manuel Nobre Mendes Cortesão pelo montante de 14.000.000\$00 (catorze milhões de escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. DESLIZAMENTO DE TERRAS NA ENCOSTA DA RUA ANTÓNIO JARDIM/AV.ª ELÍSIO DE MOURA – RISCO EMINENTE DE DERROCADAS DE EDIFÍCIOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RECTIFICAÇÕES.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Obras Municipais elaborou a informação nº 534, de 31/05/01, cujo teor é o seguinte:

“Deliberou a Câmara Municipal de Coimbra, em reunião realizada em 22/01/2001 (deliberação nº. 3825/2001) proceder à adjudicação à Firma José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor estimado de 37.500.000\$00, a que acrescerá IVA, do fornecimento de inertes e prestação de serviço de equipamentos, para a remoção e transporte a vazadouro de lamas e escombros, movimentação de terras deslizadas e acesso à base das estacas do tardo das moradias da Rua António Jardim.

Esta adjudicação foi efectuada ao abrigo da alínea c) do art.º 86º do Decreto-Lei nº. 197/99 de 8 de Junho (urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis não imputáveis ao Município), tratando-se contudo de um valor estimado e não quantificado.

Acompanhando a informação dos serviços, foi apresentada e aprovada uma listagem de preços unitários para máquinas, equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

A persistência das péssimas condições climáticas que se prolongaram até finais de Abril, e as características do solo no local, ocasionaram escorregamentos contínuos das terras situadas na encosta; por outro lado as recomendações técnicas obtidas nas reuniões em que intervieram os especialistas do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), da Universidade de Coimbra, da Protecção Civil e técnicos da Câmara Municipal aconselharam que fosse de imediato colmatado o espaço vazio da encosta com recurso à aplicação de um “pedrapleno”, que estabilizasse as

tensões de deslizamento e os escorregamentos superficiais, permitindo em simultâneo garantir o acesso à base das estacas.

Este trabalho foi moroso e realizado com elevado risco em termos de condições de segurança dado que se tratou de uma tarefa realizada sem projecto e com aconselhamento técnico prestado diária e continuamente no local. Atendendo à gravidade dos factores aleatórios envolvidos e à premência na estabilização da encosta e da base das estacas foram dadas instruções para que o trabalho fosse contínuo, sendo certo que a rotura das estacas provocaria o desmoronamento das vivendas da Rua António Jardim, com consequências dramáticas para os habitantes e edifícios situados na Av. Elísio de Moura.

Incluem-se nestes trabalhos a retirada total das terras situadas na base do edifício localizado na Av. Elísio de Moura, cuja informação obteve despacho do Sr. Presidente da Câmara em 04/05/01, de modo a permitir a reconstrução do edifício que sofreu o embate das terras, tarefa que aguardou a apresentação e aprovação do respectivo projecto de estabilidade, que ocorreu apenas em 6 de Abril de 2001.

Os volumes de materiais aplicados e as horas de equipamentos envolvidos na execução dos trabalhos de estabilização da encosta, totalizam o valor de 94.085.957\$00, a que acresce IVA à taxa de 17%.

Trata-se de uma verba de importância significativa, que se poderá considerar final, sendo certo que se tratou de uma tarefa inadiável tendo em consideração os riscos de segurança envolvidos.

Concluído o acesso à base das estacas das vivendas da Rua António Jardim foi então iniciada a empreitada relativa à sua estabilização adjudicada à Firma Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A., pelo valor de 52.496.394\$00 + IVA, e que se encontra em bom ritmo de execução.

Assim propomos que seja rectificado o valor de adjudicação havida na reunião de 19 de Janeiro de 2001, para o valor de 94.085.957\$00 a que acresce IVA (17%) bem como aplicar a esta obra o regime excepcional disposto na Lei nº.2-A/2001 de 8 de Fevereiro, que simplifica os mecanismos de adjudicação e de fiscalização prévia dos actos e contratos relativos às obras de reparação, construção e reconstrução de edifícios, equipamentos e infraestruturas que ficaram total ou parcialmente destruídas em virtude das condições atmosféricas ocorridas no Inverno.

Mais se propõe que seja rectificadada a indicação da rubrica do Plano e Orçamento referida na anterior deliberação, para a nova rubrica 05 05 14 03 – Aluguer de maquinaria e equipamento e fornecimento de materiais, criada na 1ª. Revisão ao Plano de Actividades para 2001 pela deliberação de Câmara de 9 de Abril de 2001 e pela Assembleia Municipal de 02 de Maio de 2001, dotada com a verba de 125.000 contos para este fim (Protecção Civil – Medidas de Apoio à Reconstrução – Calamidade 2000/2001)”.
Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4264/2001(04/06/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita, nos termos e com os fundamentos propostos e no quadro das medidas de “Protecção Civil – Medidas de Apoio à Reconstrução – Calamidades 2000/2001”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. RESTABELECIMENTO DE TROÇOS DA REDE VIÁRIA NAS FREGUESIAS DE CEIRA E ALMALAGUÊS – AJUSTE DIRECTO.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Construção de Vias elaborou a informação nº 505, de 24/05/2001, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência das intempéries que ocorreram durante o passado Inverno, verificaram-se diversos deslizamentos de terras que provocaram a derrocada de troços de estrada por todo o Concelho, condicionando, no todo ou em parte, a circulação do trânsito nos locais afectados. Para a resolução destas situações, tem vindo a Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos a elaborar projectos por zonas de intervenção, para a execução urgente das obras por empreitada.

Nesse sentido, aquela Divisão apresenta agora o projecto para o restabelecimento dos troços viários nas Freguesias de Ceira e Almalaguês.

As zonas de intervenção constam da listagem aprovada através da deliberação da Câmara Municipal nº 3929 de 05/03/2001 para efeitos de identificação prévia das empreitadas a que se aplica o regime excepcional criado pelo Decreto - Lei nº 38 - D / 2001, de 8 de Fevereiro. É, contudo, excepção a intervenção no

C.M.1152/Lagoas e no C.M. 1170/Trémoa, cujas situações actuais (derrocadas parciais das plataformas das estradas - registos fotográficos nº 10 e nº 13) derivam igualmente das intempéries do Inverno passado e foram detectadas nas visitas ao local para elaboração do presente projecto, pelo que se propõe que sejam igualmente consideradas no referido regime excepcional.

Em face do exposto, propõe-se:

1 - Que, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 38-D / 2001, de 8 de Fevereiro, a intervenção prevista no presente projecto no C.M.1152 / Lagoas e no C.M. 1170/Trémoa, seja considerada no âmbito do critério excepcional criado pelo Decreto-Lei nº 38-D / 2001;

2 - A aprovação do presente projecto, programa e caderno de encargos para a realização da empreitada que se pretende promover, com o prazo de execução de 150 dias e com o preço base de 138.481.000\$00, à qual se aplica o regime excepcional criado pelo Decreto-Lei nº 38-D / 2001, de 8 de Fevereiro, conforme identificação prévia definida através da deliberação da Câmara Municipal nº 3929 de 05/03/2001, nos termos da alínea b) do artigo 2º do referido Dec.-Lei, e de acordo com o nº anterior;

3 - Em consequência, a consulta às nove empresas constantes na seguinte lista, de acordo com a minuta em anexo, tendo em vista o ajuste directo da empreitada nos termos da alínea c) do artigo 3º do Decreto-Lei nº 38-D / 2001, de 8 de Fevereiro:

- Henrique da Piedade Matos, Lda.
Serpins
200 Lousã
- José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.
Assafarge
3040 Coimbra
- Rosas Construtores, Lda.
Praça Dr. António Breda, 25
3750 Águeda
- José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda.
Rua Simões de Castro, 170, 2º A
3000-387 Coimbra
- Pinto & Brás, Lda.
Barracão
2410-774 Colmeias
- Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda^a
Zona Industrial de Viadores, Lote 22 e 27
Apartado 90
3050 - 901 Mealhada
- Sociedade de Construções Júlio Lopes, Lda.
Estrada de Ansião - Barro
3100 - 474 Pombal
- NCC - Nova Construtora de Coimbra, Lda^a
Urb. do Cardal, Lote 3, 1º Post. Esq.
Pedrulha
3020 - 288 Coimbra
- Francisco C. José, Lda.
Cruz de Oliveira
Apartado 110 - EC Benedita
2475-999 Benedita

4 - Que as comissões para abertura do concurso e para análise das propostas sejam constituídas por :

Comissão de abertura do concurso :

- Engº Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras Municipais
- Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias
- Licínia Alves Silva, Assistente Administrativa

Suplentes :

- Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Construção de Vias
- Irene André, Assistente Administrativa Principal

Comissão de análise das propostas :

- Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias
- Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Construção de Vias
- Eng^a Teresa Quinta Ferreira, Técnica da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos

Suplente : Eng^a Anabela Duarte, Técnica da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia

Esta acção decorrerá através do código 05 05 do Plano de Actividades de 2001”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4265/2001(04/06/2001):

- **Aprovar projecto, programa de concurso e caderno de encargos para a obra de “Restabelecimento de Troços da Rede Viária nas Freguesias de Ceira e Almalaguês”, prazo de execução de 150 dias, com preço base de 138.481.000\$00 (cento e trinta e oito milhões quatrocentos e oitenta e um mil escudos) com aplicação do regime excepcional criado pelo Decreto-Lei nº 38-D/2001, de 8 de Fevereiro, designadamente o disposto na alínea b) do seu artigo 2º, consultando para o efeito as seguintes firmas:**
 - Henrique da Piedade Matos, Lda.;
 - José Maria Meneses Relvão & Filhos, Lda.;
 - Rosas Construtores, Lda.
 - José A.Guardado Carvalho & Filhos, Lda.;
 - Pinto & Brás, Lda.;
 - Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
 - Sociedade de Construções Júlio Lopes, Lda.;
 - NCC-Nova Construtora de Coimbra, Lda.
 - Francisco C.José, Lda..
- **Aprovar a seguinte Comissão de abertura de propostas: Engº Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras Municipais, Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Licínia Alves Silva, Assistente Administrativo, como membros efectivos, Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias e Irene André, Assistente Administrativo Principal, como membros Suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de análise das propostas: Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Engº José Manuel Gomes, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias, Engª Teresa Quinta Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, como membros efectivos e Engª Anabela Duarte, Técnica da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, como membro suplente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. RECTIFICAÇÃO DE PASSEIOS E PAVIMENTOS NA RUA 1.º DE MAIO E LARGO DE S. SIMÃO – TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Construção de Vias elaborou a informação nº 479, de 18/05/2001, cujo teor é o seguinte:

“Foi celebrado no dia 05 de Fevereiro de 2001, o contrato relativo à empreitada supra referida, adjudicada à Firma Pinto & Brás, L.da pela importância de 35.930.372\$00 (s/. I.V.A.) e prazo de execução de 120 dias, tendo sido efectuada a consignação em 22/02/01.

Na sequência de solicitação do empreiteiro datada de 06/03/01, relativamente à substituição da calçadinha nos passeios por elementos em blocos pré-fabricados em betão (pavê), que implica uma alteração técnica ao projecto, vem a fiscalização informar o seguinte:

- Prevê o projecto a substituição dos revestimentos de passeio existentes em betonilha esquartelada e betuminoso por calçadinha de vidro e basalto, de acordo com a estereotomia actual e levantamento da calçadinha de vidro para posterior reaplicação.

- A solução ora proposta pelo empreiteiro, de aplicação de blocos pré-fabricados em betão, permitirá uma mais fácil conservação do passeio ao longo da vida útil do mesmo, aspecto importante a considerar na manutenção futura do mesmo.

- Por outro lado, a aplicação é mais fácil e menos demorada permitindo uma utilização mais rápida pelos utentes;

- Quanto ao acabamento final e obedecendo a estereotomia existente, este é esteticamente agradável sendo os custos de execução menos dispendiosos, com uma redução no custo unitário de 265\$00 relativamente à solução em calçadinha, o que corresponde a uma diminuição no custo total do revestimento do passeio de 653.649\$00;

Nos mapas de medições e orçamento em anexo apresentam-se estes trabalhos com a designação de alteração técnica ao projecto, relativamente aos quais se propõe a sua aceitação em caso de aprovação da alteração técnica proposta pelo empreiteiro.

Para além destes trabalhos, é de considerar outros a mais ou imprevistos que são descritos de seguida e cuja execução é entendida como necessária pela equipa de fiscalização, para o cumprimento com qualidade dos objectivos do projecto. Assim, nas zonas de passagem das condutas de água deverá prever-se a reposição do pavimento betuminoso devido a abertura da vala, tendo em conta recomendações relativas a sua implantação fornecidas pela equipa de acompanhamento dos trabalhos por parte dos SMASC.

Por outro lado, foi igualmente considerada a necessidade de se proceder à substituição dos solos de fundação em algumas zonas dos arruamentos pela existência evidente de bolsas de argila, com a reposição através de enrocamento e solos de granulometria extensa.

Prevê-se também a necessidade de se prolongar a pavimentação em uma área mais extensa, em arruamentos confinantes com as ruas 4 de Julho e 1º de Maio, que se encontram em mau estado e que foi agravado pelo Inverno rigoroso que se fez sentir no País.

Destes trabalhos foram elaborados os mapas de medições e orçamento respectivos que se apresentam em anexo, donde resulta o valor para os trabalhos a mais e imprevistos de 7.177.950\$00 (s/IVA).

Assim, da totalidade dos trabalhos acima referidos resulta o valor acumulado de 6.524.301\$00 (s/IVA), o que equivale a 18,2 % do valor da adjudicação inicial, sendo o valor de 6.376.161\$00 para os trabalhos a mais e 7.029.810\$00 para os trabalhos a menos relativos a alteração técnica do projecto, pela substituição da calçadinha por blocos pré-fabricados em betão; e o valor de 7.177.950\$00, para os restantes trabalhos a mais e imprevistos.

Estes valores foram obtidos com base em preços unitários contratuais e preços novos (trabalhos imprevistos) que foram acordados com o empreiteiro e considerados razoáveis para o efeito.

Nos termos da alínea a) do ponto 3 do artigo 151º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, como se tratam de trabalhos da mesma espécie dos definidos no contrato, deverá o prazo de execução para estes trabalhos ser prorrogado em 22 dias, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais, sem multas e com direito à revisão de preços.

Em face do exposto, propõe-se:

A aprovação dos trabalhos de alteração técnica ao projecto, referente a substituição da calçadinha existente por blocos pré-fabricados em betão, obedecendo a esterioromia existente, com a menor valia de 653.649\$00 (s/IVA), sendo 6.376.161\$00 (s/IVA), para os trabalhos a mais, e 7.029.810\$00(s/IVA), para os trabalhos a menos.

A aprovação dos trabalhos a mais e imprevistos para cumprimento dos objectivos do projecto, pelo valor de 7.177.950\$00 (s/IVA).

A aprovação da prorrogação legal do prazo de execução da obra por 22 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais, para a execução daqueles trabalhos a mais e imprevistos, obtido com base na alínea a) do ponto n.º 3 do art.º 151º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, sem multas e com direito à revisão de preços.

Nesta base, deverá o empreiteiro apresentar um novo plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos adaptado às circunstâncias, nos termos do artigo 160º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4266/2001(04/06/2001)

- **Aprovar os trabalhos de alteração técnica ao projecto, com a menor valia de 653.649\$00, acrescido de IVA, sendo 6.376.161\$00, acrescido de IVA para as trabalhos a mais e 7.029.810\$00, para os trabalhos a menos, acrescidos de IVA.**
- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos da obra “Rectificação de Passeios e Pavimentos na Rua 1º de Maio e Largo de S. Simão” para cumprimento dos objectivos do projecto, pelo valor de 7.177.950\$00 (sete milhões cento e setenta e sete mil novecentos e cinquenta escudos), acrescido de IVA, bem como a prorrogação legal do prazo de execução das obras por 22 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, conforme disposto na alínea a) do ponto nº 3 do artigo 151º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, sem multas e com direito a revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ZONA NORTE – ADJUDICAÇÃO.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 521, de 30/05/01 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4267/2001(04/06/2001):

- **Adjudicar em princípio a obra de “Requalificação da Rede Viária – Zona Norte” à firma “Pavia, Pavimentos e Vias, S.A.” pelo valor da sua proposta condicionada de 179.500.000\$00 (cento e setenta e nove milhões e quinhentos mil escudos) acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias, devendo dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação a todas as empresas concorrentes, nos termos do artigo 101º do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março e dos artigos 101.º a 103.º do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ZONA SUL – ADJUDICAÇÃO.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 520, de 30/05/01 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4268/2001(04/06/2001):

- **Adjudicar em princípio a obra de “Requalificação da Rede Viária – Zona Sul” à firma “A.M.Cacho & Brás, Lda.” pelo valor da sua proposta condicionada de 179.269.000\$00 (cento e setenta e nove milhões duzentos e sessenta e nove mil escudos), acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias, devendo dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação a todas as empresas concorrentes, nos termos do artigo 101º do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março e dos artigos 101.º a 103.º Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1.CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA ADÉMIA – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – CONTRATO.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desenvolvimento Social elaborou a informação nº 439, de 22/05/01, cujo teor é o seguinte:

“Em 04.07.98, esta Câmara Municipal celebrou protocolo com o Centro de Solidariedade Social da Adémia, comprometendo-se (cláusula 1ª) a constituir gratuitamente a favor deste, o direito de superfície sobre um terreno municipal sito em Torna, Adémia, freguesia de Trouxemil, com a finalidade de nele serem construídas edificações destinadas á sua instalação, bem como de diversos serviços inerentes às actividades que integram os seus fins estatutários.

Por despacho do Senhor Vereador Dr. João Silva, exarado em 22.02.01 na informação nº 498/01 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, foi deferido o pedido de licenciamento municipal respeitante à construção em causa, mas a emissão do respectivo alvará ficou dependente da prévia celebração do contrato de constituição do direito de superfície.

Assim, na sequência do supra mencionado despacho do Senhor Vereador Dr. João Silva e com base no protocolo já referido, elaboramos a minuta (que se junta) do contrato a celebrar, a qual deve ser submetida à aprovação da Câmara Municipal (incluindo o valor do direito de superfície – 571.764\$00, de acordo com a avaliação efectuada pelo Sr. Engº Alfredo Rebocho, constante da sua informação datada de 21.05.01), posto o que deve o processo ser remetido ao Departamento de Notariado a fim de ser exarada a inerente escritura.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4269/2001(04/06/2001):

- **Aprovar a minuta do contrato de constituição de direito de superfície que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, sendo certo que o valor do direito de superfície é de 571.764\$00.**
- **Remeter o processo ao Departamento de Notariado a fim de ser exarada a respectiva escritura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. FECAPEC: 2.ª FEIRA DE PROJECTOS – “LER, ESCREVER E CONTAR?” – APOIO.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 761, de 31/05/01 da Divisão de Acção Sócio-Educativa e considerando que a Câmara Municipal de Coimbra através do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes já cedeu espaço público (Parque Dr. Manuel Braga), o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Vereador Luís Vilar:

Deliberação nº4270/2001(04/06/2001):

- **Atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos) à “Federação Concelhia das Associações de Pais das Escolas do Pré-Escolar e do 1º Ciclo de Coimbra”, para a realização da 2ª Feira de Projectos – “Ler, Escrever e Contar” que se realizará no Parque Dr. Manuel Braga entre as 12,30 horas do dia 9 de Junho e as 18 horas do dia 10 do mesmo mês do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE COIMBRA / EDIÇÃO 2001 – APOIO.

Pela Sr^a. Vice-Presidente foi apresentado o processo relativo à organização da IX edição do Festival Internacional de Música de Coimbra a ter lugar de 01 a 17 de Julho, previsto no Plano de Actividades da Câmara Municipal do ano em curso. A edição contará com cerca de 350 intérpretes, nacionais e estrangeiros sobre a temática “Romantismo e Modernismo”. Referiu ainda a sr^a.Vice-Presidente a crescente adesão do público que se tem verificado de edição para edição, sendo 5000 o número de espectadores registado no ano de 2000, número bastante significativo em relação a outros festivais. O Festival é uma organização conjunta da Câmara Municipal de Coimbra, da Universidade de Coimbra e da Papagueno, Actividades Musicais, Lda. Ministério da Cultura (Delegação do Centro), Região de Turismo do Centro e Inatel. Na informação nº 736, de 24/05/01 da Divisão de Acção Cultural, consta o programa do Festival, pelo que, considerando que a Papagueno desenvolve em Coimbra actividade cultural de elevado interesse municipal e nos termos do artº. 64 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, o executivo deliberou:

Deliberação nº4271/2001(04/06/2001):

- **Aprovar a programação do Festival Internacional de Música de Coimbra/Edição 2001, constante da informação 736, de 24/05/01 da Divisão de Acção Cultural, atribuindo à “Papagueno, Actividades Musicais, Lda.”, um subsídio de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos).**
- **Atribuir uma verba de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) à Fábrica da Igreja da Sé Nova, para comparticipação nas despesas de electricidade e limpeza.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - DESPORTO

VIII.1. IV JORNADAS NACIONAIS DE MEDICINA DESPORTIVA E JORNADAS NACIONAIS DE TREINADORES E AGENTES DESPORTIVOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 90, de 14/05/01 da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4272/2001(04/06/2001):

- **Atribuir um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) ao Clube de Futebol União de Coimbra para a realização das IV Jornadas Nacionais de Medicina Desportiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. CELEUMA – MULTIMÉDIA, LDA – RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO EXCLUSIVO DA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE NO INTERIOR E EXTERIOR DAS VIATURAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4273/2001(04/06/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 29/05/01, que rescindiu amigavelmente o contrato de concessão do exclusivo da exploração de publicidade no interior e exterior das viaturas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, aceitando a proposta da “Celeuma – Multimédia, Lda.” que liquidará aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra o montante de 3.152.833\$00 (com IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2 EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE NO INTERIOR E EXTERIOR DOS AUTOCARROS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA AFECTOS AO TRANSPORTE PÚBLICO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4274/2001(04/06/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 29/05/2001, que aprovou a abertura do concurso público para “Exploração de publicidade no interior e exterior dos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, afectos ao transporte público”, bem como os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos e, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-Lei 197/99, minuta dos anúncios a publicar no Diário da República e em dois jornais de grande circulação. Aprovou ainda, ao abrigo do art.º 90.º do Decreto-lei 197/99, a designação do Júri do Concurso constituído por:**
 - Presidente: Dr.^a Regina Helena Paiva Ferreira;
 - Vogais: Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber e Eng.º Técnico Luis Artur Leite Coelho dos Santos;
 - Secretário: Agostinho José de Jesus Lourenço;
 - Suplentes: Eng.º Técnico Joaquim Alfredo Palpita Peixinho e Ana Bento.O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO.

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4275/2001(04/06/2001):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos a importância de 121.500.000\$00 (cento e vinte e um milhões e quinhentos mil escudos), respeitante ao subsídio à exploração nos termos da deliberação do Conselho de Administração daqueles Serviços de 29/05/2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. EDUARDO LOURENÇO – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO.

Relativamente ao assunto acima identificado a Sr^a. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

“1.Eduardo Lourenço tem já reconhecimento nacional e internacional: autor de uma obra ensaística ímpar e de uma personalidade marcante na vida social europeia, pensou e ajudou a pensar Portugal durante as últimas décadas, intervindo e influenciando as atitudes intelectuais e os comportamentos cívicos.

Ensaísta-criador como foi lapidarmente definido, Eduardo Lourenço é, simultaneamente fecundo, subtil, complexo, no dizer do Dr. Jorge Sampaio, oferecendo-nos uma obra vasta em que nos interpela e nos convida a pensar livremente, com espírito crítico e abertura, para lá dos lugares-comuns, das modas ideológicas e dos dogmatismos estéreis.

Com profundas raízes à nossa cidade - onde se licenciou e onde começou a ensinar - por ocasião do seu doutoramento honoris-causa pela Universidade de Coimbra, proferiu as seguintes palavras:

"Da minha aldeia não se via o mar. Por estranha maravilha, aos dez anos nela tive notícia de uma cidade encantada, propícia aos amores, à boémia, às musas e à grave ciência, chamada Coimbra. Tal era ela na imaginação de dois estudantes meus vizinhos e amigos que já haviam provado o elixir dos sonhos que, durante séculos, a juventude da nossa pátria aqui respirou para a "restante vida". Mais singular - e não é fábula - é que esses meus jovens iniciadores, que nem eram muito dados a letras, tivessem evocado diante do cândido ouvinte, nomes e figuras desta Universidade, para eles, sem par. Como o esqueceria, se entre eles estava o do meu futuro Mestre Joaquim de Carvalho a quem, aqui e neste momento, tão de sonho como essa lembrança de infância, recordo com gratidão e respeito.

Quão longe estava então de imaginar que algum dia também eu seria estudante na mágica cidade, que nela descobriria, em vida ainda adolescente, as seduções e labirintos de uma iniciação que nunca mais verá o seu fim, pois não há Arianas que desenrolem para nós o fio salvador que permita distinguir nos caminhos do tempo que sem cessar bifurcam, segundo Borges, aquele que só a nós convém.

Sem fio algum, guiado apenas pela curiosidade, entrei então, não apenas numa das voltas do tempo, mas num templo onde se ensinava todo o scibile e por isso se chama Universidade. Se nele entrei por uma larga porta, cedo descobri que o caminho que escolhera era o do mais exigente e enigmático dos saberes, pois nele se inclui o saber do não saber. Na Faculdade de Letras tive sorte de aceder, com mestres sapientes e de livre discorrer, ao que nunca aprendi como conviria, mas que também não esqueci. Do que então ouvi e li fiquei para sempre o discípulo fiel que por dissipação interior ou insuficiência de vontade e de dons, nunca chegará a Mestre. Não tive forças para encarar de frente a temerosa porta que Parménides imaginou para os que procuram a Verdade e que, para mim, já no interior do templo e seu servidor se me converteu numa nova cabeça de Medusa.

Como a alma do Cântico Espiritual, de S. João da Cruz, saí da materna casa "sin ser notado", para cair no vasto mundo de uma errância assumida como destino, na esperança de que, por mais desvairados e ínvios caminhos me conservasse simbolicamente fiel - ao menos assim o espero - aos deveres e alta exigência do ofício abandonado.

Penso que na longa - e porque não confessá-lo? - e sedutora estadia em muitas Babilónias, nunca me esqueci de todo da Sião universitária dos meus jovens anos.

Ainda relativamente a Coimbra, o próprio Eduardo Lourenço relembra:

"Convivi com os autênticos actores do neo-realismo coimbrão, dialoguei sem cessar com alguns deles para minha educação, se não edificação e proveito, sem deixar de me saber e sentir nas suas margens. Só dessa perspectiva posso dar testemunho. Testemunho de margem e de certa maneira também da minha futura marginalidade. Aconteceu, contudo, que habitei essas margens como alguns não habitaram o centro".

Por outro lado, Eduardo Prado Coelho, ao tentar delinear a influência de Eduardo Lourenço no panorama cultural português, escreve:

"Se há um modelo absoluto do ensaísmo português é o Eduardo Lourenço. Qualquer ensaísta português vem da linha do Eduardo Lourenço. É uma presença esmagadora.

Todos nós somos, de certo modo, discípulos, e discípulos de discípulos de Eduardo Lourenço.

2.1. O Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas, no seu artº 1º, do Cap.I, - Instituição de medalhas honoríficas e sua designação, estipula:

A Câmara Municipal de Coimbra institui as seguintes condecorações honoríficas que devem ser atribuídas nos termos do presente regulamento:

- a) Medalha da Cidade;
- b) Medalha de Dedicção;
- c) Medalha de Abnegação;
- d) Medalha de Mérito Cultural, e
- e) Medalha de Mérito Desportivo

2.2. No seu artº 9º, cap.II - Condições de Concessão das Medalhas da Cidade, estabelece:

A Medalha de Ouro só deve ser concedida em casos excepcionais, a personalidades de alto prestígio, conquistado por invulgares qualidades de inteligência, acção ou benemerência, e a instituições merecedoras de especial reconhecimento ou homenagem do Município de Coimbra.

2.3. O artº 12º do mesmo capítulo determina:

A concessão da Medalha da Cidade será deliberada pela Assembleia Municipal, sob proposta fundamentada da Câmara Municipal. Qualquer grupo Parlamentar ou um terço dos membros da A.M. Também poderá propor ao executivo a atribuição de Medalhas da

Cidade, de modo igualmente fundamentado, devendo o executivo trazer à Assembleia, para deliberação, sobre a proposta com o parecer que entenda formular.

3. Tendo em conta estes quesitos e o facto de Eduardo Lourenço ser uma personalidade de alto prestígio e, sem dúvida, um dos mais lúcidos e profundos pensadores da nossa contemporaneidade, autor de diversos livros que marcaram data na cultura europeia; considerando, ainda, as radiculares ligações à cidade de Coimbra, proponho, que o Município de Coimbra outorgue a Eduardo Lourenço a Medalha de Ouro da Cidade".

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4276/2001(04/06/2001):

- **Atribuir a Medalha de Ouro da Cidade a Eduardo Lourenço, nos termos e com os fundamentos constantes da propostas, acima transcrita.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

ANTÓNIO MOTA – REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE DESALOJADOS DO PRÉDIO Nº. 339 DA AVª. ELISIO DE MOURA.

Este município começou por referir que desde 27 de Dezembro de 2000 se encontram em situação de alojamento precário, em residenciais, situação que lhes tem causado continuados prejuízos à sua vida profissional e pessoal. Referiu também este município que a possibilidade de realojamento em habitações camarárias para o efeito postas à disposição dos municípios desalojados, não se tornou possível, devido ao facto de terem de efectuar despesas acrescidas, nomeadamente para as cozinhas e casas de banho, uma vez que não era possível utilizar os elevadores nem a caixa de escadas para retirar as mobílias. Informou que teve uma reunião com o Vereador do Pelouro da Habitação e posteriormente a 3 de Abril com a Assistente Social indicada para tratar do assunto, onde foram acordados procedimentos e soluções. Como formalmente não lhes foi nada comunicado resolveram então apresentar o problema na reunião pública do executivo, solicitando ao Sr. Presidente que, como representante máximo da Cidade

lhes dê uma solução e uma resposta às suas petições, perguntando ainda se este caso de realojamento não poderia ser enquadrado na legislação excepcional adoptada para as intempéries do último inverno.

Relativamente ao assunto exposto pelo munícipe o Sr. **Presidente** começou por referir o trabalho realizado pelas as equipas técnicas disponibilizadas pela Câmara Municipal, logo de imediato, desde os Bombeiros Sapadores até todos os outros profissionais envolvidos e a própria colaboração Universidade. A acção desenvolvida foi notável e feita com afinco e abnegação podendo-se até dizer que com carácter de missão, facto que pôde testemunhar no local.

Disse também o Senhor Presidente que está uma equipa técnica a elaborar um relatório, do qual ainda não tem a conclusão em termos que permitam tomar a decisão pretendida pelos munícipes. O realojamento foi na altura feito com o conjunto de meios possíveis de disponibilizar, e tendo em atenção o plano de emergência desencadeado pela Protecção Civil, tendo algumas pessoas sido realojadas na Residencial Casa Branca e outras na Residencial Botânico. Disse ainda que relativamente à questão da Câmara Municipal proceder ao aluguer de apartamentos para os 3 agregados familiares, o processo está em análise e tem de ser do ponto de vista legal bem fundamentado, havendo que fazer uma análise técnico-jurídica rigorosa para se poder equacionar até onde a Câmara Municipal pode intervir. A operação de emergência foi efectuada por seu despacho e a Câmara Municipal continua a pagar a despesa com o aluguer dos quartos. Disse também o Sr. Presidente que há despesas e encargos que têm de ser indexados aos respectivos Seguros, assunto que está a ser tratado pela empresa que administra o condomínio do prédio.

O Senhor Vereador **Luís Vilar** relativamente a este assunto começou por declarar que todas as pessoas estão realojadas e as despesas foram assumidas por decisões proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal desde logo. Referiu ainda o Senhor Vereador que a questão posta pelos munícipes é de natureza jurídica, porque os montantes pagos às residenciais não deve ser muito diferente da despesa a ter com o aluguer dos apartamentos. Disse ainda que foram colocadas várias alternativas aos munícipes, que foram recusadas, incluindo até habitações a estrear como as situadas no Bairro da Conchada. Presentemente a Câmara Municipal ainda possui 15 habitações disponíveis para eventuais realojamentos.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu estar-se em presença de um desabamento de barreiras, cujos proprietários envolvidos (incluindo a Câmara Municipal) têm o dever jurídico de não provocar desabamentos sobre os prédios confinantes, tratando-se portanto de uma situação em que a resolução do problema dos desalojados não é submissível no quadro legal que regula as intempéries. Disse ainda o Senhor Vereador que seria extremamente negativo que a acção de prontidão do município neste processo ficasse manchada pela delonga, na resolução do problema de realojamentos. No seu entendimento, do ponto de vista humano e da responsabilidade civil do município perante o ocorrido, não existe um tratamento compatível com a resolução do alojamento adequado à situação em que as pessoas se encontravam anteriormente. Posto isto faria todo o sentido que o problema estivesse já analisado do ponto de vista jurídico, para que o comportamento do município neste problema não pudesse ficar manchado.

O Senhor Vereador **João Pardal** declarou que se deve ter em atenção este caso, para que se possam prevenir casos futuros, A Câmara Municipal de Coimbra e a maior parte das Câmaras e instituições estatais não estão minimamente preparadas para calamidades. Tudo o que aconteceu no inverno passado foi demonstrador da incapacidade do País em responder com eficiência e prontidão às calamidades. Quanto ao caso em análise perguntou se a Câmara Municipal tem ou não habitações disponíveis de reserva e devidamente equipadas, para responder a situações de realojamento. Finalmente considerando estar-se perante um caso de natureza jurídica, espera que o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra, o mais rapidamente possível, consiga dar uma resposta cabal ao assunto.

O Sr. **Presidente** voltou a referir que a situação de emergência foi desencadeada em tempo oportuno, e quando cessar a intervenção a Protecção Civil no processo não haverá nenhuma hipótese formal ou legal de corresponder ao que é solicitado, uma vez que é por requisição da Protecção Civil que há esta intervenção. Disse também o Sr. Presidente que as pessoas podem alugar um apartamento e apresentar a factura à Câmara Municipal, sendo o reembolso devidamente analisado para se encontrar o enquadramento legal das despesas. Disse ainda o Sr. Presidente que a Câmara Municipal tem habitações disponíveis que fazem parte do Plano de Emergência, mas os munícipes em causa consideraram que os mesmos não tinham as condições que exigiam e preferiram as residenciais.

Ainda relativamente ao que foi referido pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro informou que a derrocada ocorreu em terrenos que não são do domínio municipal. Há também terreno da Câmara Municipal mas não está incluído na zona atingida, sendo também esta uma questão complexa e a dirimir em sede própria.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu quer foi manifestada solidariedade para com os munícipes reclamantes de todo o executivo municipal desde a primeira hora da tragédia. No entanto não quis deixar de referir que todos os elementos do executivo municipal, ao deliberarem no sentido da aprovação de uma despesa que possa não ter fundamento legal, serão co-responsáveis pelo reembolso eventual dessa mesmas despesa. Referiu também a

necessidade da Câmara Municipal possuir uma bolsa de apartamentos devidamente equipados para fazer face a situações de emergência como esta, uma vez que foi reconhecido que as habitações propostas não tinham as condições mínimas de habitabilidade. Finalmente, e em casos de emergência como os verificados, o Senhor Vereador referiu ter alguma dificuldade em entender que famílias necessitadas, invocando a falta de condições de conforto, possam rejeitar um alojamento que lhes foi de imediato oferecido.

Posto isto o Sr. **Presidente**, após mais algumas informações que prestou sobre o assunto, informou os munícipes que os requerimentos entrados na Câmara Municipal no dia 16 de Maio passado, estavam em análise e brevemente iriam ser informados da decisão tomada.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 11/04/2001 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
